

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL—13° DA REPUBLICA — N. 14

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.905, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 de dezembro do anno findo e de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 14 do corrente da Directoria da Justiça. — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 15 do corrente — Circular n. 4 — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente de 14 e 16 do corrente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Demonstração das rendas arrecadadas nos Estados do Rio Grande do Sul e do Ceará — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 16 do corrente — Expediente de 7 do corrente — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias de 14 do corrente — Expediente de 10 e 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente de 15 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade — Requerimento despachado da Directoria Geral da Industria.

Seção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes, na Capital Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Brasileira de Artes Graphicas — Acta da Companhia de Tecidos de Lã da Tijuca.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente da Republica — Tendo este Ministerio accedido a proposta feita por Karl Valais & Comp., Augusto Louba & Comp. e Aretz & Comp. em petição de 23 de dezembro proximo findo, para receberem com o abatimento de 35 % a quantia de 928:614\$306, de principal, juros e custas que a União foi condemnada a pagar-lhes por sentença do juiz federal de sessão nesta Capital, de 31 de julho do anno passado, confirmada por accordo do Supremo Tribunal Federal, na acção que os mesmos interpuzeram para haverem a importância dos direitos de exportação que lhes foram indevidamente cobrados pela Alfandega do Rio de Janeiro desde 1894 até 1898, assignaram os requerimentos, na Directoria d. Contencioso do Thesouro Federal o em data de 27 de dezembro proximo findo, o compoente termo de accordo.

Em seguida foi ouvido o Tribunal de Contas sobre a abertura do credito e necessario para o pagamento de que se trata o, tendo elle opinado pela legalidade desse acto, á vista

do disposto na lei n. 686, de 10 de setembro de 1900, cabe-me submeter á vossa assignatura o incluso decreto, pelo qual é aberto o referido credito na importancia de 603:618\$798.

Capital Federal, 14 de janeiro de 1901. — Joaquim Murtinho.

DECRETO N. 3.905—DE 14 DE JANEIRO DE 1901

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 603:618\$798 para liquidação de direito creditorio reconhecido a Karl Valais & Comp., Augusto Louba & Comp. e Aretz & Comp., por accordo do Supremo Tribunal Federal, de 29 de outubro de 1900

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo no decreto legislativo n. 686, de 10 de setembro de 1900, o tendo ouvido o Tribunal de Contas, de accordo com o art. 2º, § 2º, n. 2 letra C do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 603:618\$798, para occorrer ao pagamento devido a Karl Valais & Comp., Augusto Louba & Comp. e Aretz & Comp., nos termos do accordo firmado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal em 27 de dezembro proximo findo, pelo que ficou reduzida aquella importancia á de 928:614\$306 de principal, juros e custas que a União foi condemnada a pagar-lhes por sentença do Juiz Federal desta sessão, de 31 de julho, confirmada por accordo do Supremo Tribunal, de 29 de outubro ultimo, em acção contra ella intentada por aquellas firmas para haverem a importancia dos direitos de exportação que lhes foram indevidamente cobrados pela Alfandega do Rio de Janeiro desde 1894 até 1898.

Capital Federal, 14 de janeiro de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim Murtinho.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Por decretos de 29 de dezembro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE GOYAZ

Comarca de Jatahy

15ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Caetano de Souza e Honorato de Carvalho; Capitães-ajudantes de ordens, Clarindo Joaquim do Mello e João José de Oliveira França;

Major-cirurgião, Dr. Arthur Cortes Guimarães.

43ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Valeriano Raymundo do Prado;

Major-fiscal, João José Carneiro; Capitão-ajudante, Aprigio Alvos Vieira; Tenente-secretario, Francisco Cunha Sotomaior;

Tenente quartel-mestre, Macario Pereira de Souza Neves.

Capitão-cirurgião, Leopoldino Itapura do Nascimento Rhodando.

1ª companhia—Capitão, Antonio José de Barros;

Tenente, Elias Carrijo Peixoto; Alferes, Manoel Baptista Marra-vida e João Carneiro de Barros.

2ª companhia—Capitão, Antonio José de Mendonça;

Tenente, Serafim Carneiro de Barros; Alferes, João Ottoni de Carvalho e Serafim José de Barros.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Gouvêa de Moraes;

Tenente, Juvencio Cardoso de Souza; Alferes, Getulio Raymundo do Prado e Pedro José Martins.

4ª companhia—Capitão, José Advincula da Cunha;

Tenente, Antonio José de Carvalho Junior; Alferes, Honorio Cruzeiro e Quintiliano Cruzeiro.

44ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Silvestre da Costa Lima;

Major-fiscal, José Feliciano de Carvalho;

Capitão-ajudante, José Ignacio da Mello França;

Tenente-secretario, Caetano Carrijo de Rezende;

Tenente quartel-mestre, Gabriel Flavio de Carvalho;

Capitão-cirurgião, José Innocencio da Costa Lima.

1ª companhia — Capitão, José Carrijo de Rezende;

Tenente, José Villela Junior;

Alferes, José Augusto Candido Vieira e Bollarmino Mendes Rosa.

2ª companhia—Capitão, Genesio Auto Benevides;

Tenente, Sebastião Cintra;

Alferes, Evangelino Cunha e Flavio Villela.

3ª companhia — Capitão, João Joaquim Furtado;

Tenente, Francellino Alves Irineu;

Alferes, Maximino Carneiro de Barros e Joaquim Gouvêa Moraes Junior.

4ª companhia—Capitão, José Emygdio Cesar França;

Tenente, Joaquim Antonio de Carvalho;

Alferes, Eloy Franco e Joaquim Franco.

45ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Carrijo de Rezende;

Major-fiscal, Jozias Antonio de Gusmão;

Capitão-ajudante, Antonio Theodoro de Oliveira;

Tenente-secretario, Severino Theodoro de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Azarias Theodoro de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Elias Carrijo da Rezende.

1ª companhia — Capitão, Candido Alves Carrijo;

Tenente, Caetano Elias Carrijo;
Alferes, José Martins de Souza e Bolmiro Villela de Moraes.

2ª companhia — Capitão, Joaquim de Moraes Villela;

Tenente, Gabriel Antonio de Moraes;
Alferes, José Antonio de Carvalho Junior e Serafim Antonio de Carvalho.

3ª companhia — Capitão, Luiz Antonio de Moraes;

Tenente, Francisco Antonio Villela;
Alferes, José Cardoso de Souza e Olavo do Nascimento Rhodando.

4ª companhia — Capitão, Antonio Saturnino Villela;

Tenente, Eduardo Gomes de Amorim;
Alferes, Josias Antonio de Carvalho e José Antonio de Carvalho Netto.

15º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco de Paula Garcia;
Major-fiscal, José Cornelio Brom;
Capitão-ajudante, José Flavio de Santa Anna;

Tenente-secretario, Severino Manoel Gomes;
Tenente quartel-mestre, João Baptista Ribeiro.

1ª companhia — Capitão, David Santiago de Queiroz;

Tenente, José Cabral da Silva;
Alferes, Joaquim Vicente Ferreira e Pedro Rodrigues de Lima Falconeres.

2ª companhia — Capitão, Antonio José Maya;

Tenente, João Joaquim Franco;
Alferes, José Felix Bueno e Ambrosio Gomes Veado.

3ª companhia — Capitão, Martiniano Franco;
Tenente, Francisco Ferreira de Moraes;

Alferes, Joaquim David e Emygdio Romão Nogueira.

4ª companhia — Capitão, Manoel Ignacio do Mello Franca;

Tenente, Antonio Soares Rodrigues;
Alferes, Francisco Carrijo Peixoto e Alonso Alves de Farias.

— Por outros de 12 do corrente:
Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Caldas

41ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-cirurgião, o capitão Antonio de Paiva Bueno dos Reis.

122ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Francisco Antonio de Toledo.

41ª batalhão da reserva

2ª companhia — Capitão, Fernando Bueno de Paiva e Silva.

3ª companhia — Capitão, Oswaldo do Andrade.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Bariry

57ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, o capitão Nestor de Carvalho.

162ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Orlando Martins.

171ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Godofredo Silveira Martins;

Major-fiscal, o capitão Porfirio Martins do Carvalho;

Capitão-ajudante, Christovão do Vilhona;
Tenente-secretario, Antonio do Carvalho;
Tenente quartel-mestre, Pedro Honorio Pereira;

Capitão-cirurgião, o tenente José Teixeira do Mello.

1ª companhia — Capitão, o alferes Sebastião Augusto de Oliveira;

Tenente, José Domingues Bueno;
Alferes, José Cardoso de Moura e Souza e Antonio Cardoso de Moura e Souza.

2ª companhia — Capitão, João Carlos do Oliveira Garcez;

Tenente, José de S. João Machado;
Alferes, Hermogenes de Almeida Loite e Pedro Augusto Galvão.

3ª companhia — Capitão, Francisco Prudente de Mello;

Tenente, José do Azevedo Silva Pinheiro;
Alferes, José Domingues Ferreira e Carlos de Mello Pacheco.

4ª companhia — Capitão, Leopoldino Modesto de Abreu;

Tenente, Manoel Francisco Bueno Sobrinho;
Alferes, Antonio de Mello Pacheco e José de Oliveira Machado.

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca de Guarabira

6ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, José Carlos de Macedo.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca do Alegre

16º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Francisco Moreira de Sant'Anna.

3º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Alberto Ferreira.

Foi declarado sem effeito o de 12 de dezembro do anno proximo findo, na parte em que nomeou o capitão Godofredo Silveira Martins e Orlando Martins, este para o posto de capitão-ajudante da 57ª brigada de infantaria, e aquelle para o de major-fiscal do 162º batalhão da mesma arma da guarda nacional da comarca de Bariry, no Estado de S. Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de janeiro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante do corpo de bombeiros a mandar averbar nos assentamentos do soldado Alvino Vieira da Silva o tempo em que serviu no exercito, de 28 de agosto de 1882 a 4 de janeiro de 1890, e de 12 de abril desse anno a 13 do igual mez de 1896.

—Concederam-se 60 dias de licença ao 2º sargento graduado da brigada policial desta Capital Benigno Henriques de Menozes, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submetido e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

—Foi prorogada por tres mezes, sem vencimentos, a licença concedida em portaria de 8 de novembro do anno passado, para tratamento de saúde, ao inspector seccional da 3ª circumscripção urbana Feliciano da Costa Braga.

—Remetteram-se ao tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado da Bahia, em referencia aos officios ns. 421, 422 e 425 de 4, 6 e 14 de dezembro ultimo, 11 patentes de officiaes.

Requerimento despachado

Manoel José Loite Mendes, representante de José Alexandre de Souza, major-fiscal do 98º regimento do cavallaria da guarda nacional da comarca de Diamantina, no Estado de Minas Geraes.—Compareça na Directoria da Justiça desta secretaria de Estado.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 15 do corrente, foi exonerado do cargo de inspector seccional da 2ª circumscripção suburbana o cidadão Manoel Macedo de Moraes.

—Por portarias de 16 do corrente, foi exonerado do cargo de inspector seccional da 3ª circumscripção urbana Luiz Bandoira Falcão e nomeado para substituí-lo interinamente no mesmo cargo Alberto Nabuco.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 15 do corrente :

Foram nomeados agentes fiscaes dos impostos do consumo :

Antonio Vicente Ferreira, na 11ª circumscripção do Estado da Parahyba ;

Augusto Roberto Wallerstein Pacca, na 12ª do Estado de Minas Geraes.

—Foram declarados sem effeito os titulos:

De 24 de novembro do anno findo, que nomeou Procopio Claro da Boa Morte, para o lugar de agente fiscal dos impostos do consumo na 12ª circumscripção do Estado de Minas Geraes ;

De 28 de agosto do mesmo anno, que nomeou João Severiano de Araujo, para identico logar na 11ª circumscripção do Estado da Parahyba, visto não haver tomado posse do referido logar dentro do prazo legal ;

De 11 do corrente mez, que annullou a nomeação de José Gomes de Faria, para identico logar na 5ª circumscripção do mesmo Estado ;

O da mesma data, que nomeou Antonio Vicente Ferreira, para identico logar na 5ª circumscripção do mesmo Estado.

— Foi dispensado Lourenço Perez, do lugar de agente fiscal dos impostos do consumo na 1ª circumscripção do Estado de Minas Geraes.

—Por portarias de 15 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com vencimento, ao 2º escripturari da Alfandega do Pará Miguel Rodrigues Souto;

De 60 dias ao administrador da Mesa do Renha de Capaceto, Estado do Amazonas, Joaquim Augusto da Fonseca, ambas para tratamento de saúde, onde convier.

Circular n. 4—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 16 de janeiro de 1901.

Tendo o Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, em aviso n. 145, de 21 de novembro ultimo, consultado si os arrecalhores dos impostos do consumo, que tenham de exercer cumulativamente o logar de agente do Correio, já prestaram

alguma caução para garantia de sua responsabilidade no exercício dos respectivos logares, recommendo aos Srs. delegados fiscaes nos Estados que informem o que tem occorrido a tal respeito nas repartições a seu cargo.—*Joaquim Murtinho.*

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação do monor Roland Arthur de Carvalho, filho do 1º tenente da armada Arthur Augusto de Carvalho, para reversão do meio soldo.—Passo-se o titulo.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico do paginador aposentado do *Diario Official* João Paulo dos Santos.—De accordo com os pareceres, expõe-se o titulo.

Idem do carteiro de 1ª classe, aposentado, da Administração dos Correios do Districto Federal Joaquim Antonio de Andrade.—De accordo com os pareceres, expõe-se o titulo.

Placido Teixeira & Comp., pedindo pagamento de dívida em exercicio findos.—Pago-se a importancia de dous contos setecentos quarenta e quatro mil cento e onze réis (2:744\$111) e relacione-se a de seis contos e tres mil e noventa e nove réis (603\$099).

D. Amélia Maria Soares de Castro, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser transferida para seu nome uma cautela representativa de apolices da dívida publica, que lhe coube em moiação por fallecimento de seu marido.—Cumpra-se.

José Alves da Motta, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser eliminada a clausula—*usufructo*, com que se acha gravada uma cautela de sua propriedade, representativa de apolices da dívida publica.—Cumpra-se.

D. Leopoldina Flora do Siqueira, fazendo identico pedido.—Cumpra-se.

Dr. José dos Santos Pacheco Lima, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser transferida para seu nome uma cautela representativa de apolices da dívida publica que herdou de D. Anna Joaquina Guimarães.—Cumpra-se.

João Francisco Cordeiro, operario da Imprensa Nacional, pedindo o abono de diarias durante o tempo em que esteve no serviço do Jury.—Indeferido.

Joaquim José da Silva, ex-operario da Casa da Moeda, pedindo o abono de diarias que deixou de receber.—Venha por intermedio da Casa da Moeda.

J. A. Torres & Comp., pedindo que seja reconsiderado o despacho que lhes negou o pagamento da quantia de 9:000\$, proveniente de vidros fornecidos para o proprio nacional sito á rua Primeiro de Março, construido por conta do Banco da Republica.—Mantenho o despacho do 21 de agosto de 1900.

José Rodrigues Bastos Coelho, pedindo pagamento do premio a que se julga com direito pela construção do navio *Amelia*, em seus estalotos.—Satisfaça a exigencia da Directoria do Contencioso.

Francisco Alfredo dos Santos, residente em Macahi, pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo.—Concedo a licença.

Eduardo da Silva Fontainy, correio da Imprensa Nacional, pedindo para ser nomeado porteiro da referida repartição.—Venha por intermedio da Imprensa Nacional.

Francisco Xavier Pires, correio da Imprensa Nacional, fazendo identico pedido.—Venha por intermedio da Imprensa Nacional.

Dr. Manoel da Rocha Fernandes Loão, pedindo providencias sobre o facto de não ter sido ainda pago o sello federal a quo está sujeito o testamento do seu finado

sogro coronel José Vieira Carneiro, por falta de testamentario.—Dirija-se á autoridade judicial competente no Estado de São Paulo.

Thomaz Garcia da Rosa Terra, pedindo o aforamento de terrenos de marinhãs e accrescillos correspondentes á fazenda de Monte Alegre, no municipio do Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Dr. João Filippa Pereira, lonto cathedratico da Escola Polytechnica, pedindo para recolher mensalmente aos cofres publicos, molianto guia, a contribuição para o montepio dos empregados publicos, por se achar no exercicio de commissão pela qual nada percoba dos cofres federaes.—Deferido. Seja presente á Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 16 de janeiro de 1901

Expediente do Sr. Ministro:
Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 5—Cabe-me comunicar-vos que, para responder á consulta constante do vosso aviso n. 145, de 21 de novembro ultimo, nesta data recommendo aos delegados fiscaes, nos Estados, que informem o que tem occorrido relativamente ás fianças dos arrecadadores dos impostos de consumo que tenham de exercer cumulativamente o logar de agente do Correo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 4—Para os devidos fins incluso vos remetto o decreto n. 3:95, de 14 do corrente mez, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 603:618\$798, para liquidação do direito creditorio reconhecido a Karl Valais & Comp., Augusto Leuba & Comp. e Aratz & Comp., por accordo do Supremo Tribunal Federal, de 20 de outubro do anno proximo findo.

— Ao Dr. procurador da Republica no Districto Federal:

N. 2 — Attendendo ao pedido feito em vosso officio n. 13, de 10 do dezembro ultimo, remetto-vos os inclusos papeis, que opportunamente devolvereis a este Ministerio e nos quaes encontrareis as informações necessarias para a defesa da União na ac-

ção contra ella intentada por Antonio Nunes Pires, conforme consta da contra-fé que acompanhou o citado officio.

— Ao Dr. prefeito do Districto Federal:

N. 3 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio, attendendo a que foram observadas todas as formalidades logaes relativamente á concessão de aforamento de terrenos de marinhãs e accrescillos na Ilha de Paquetá, feita por essa Prefeitura a José Dutra de Macedo, resolveu approvar a mesma concessão e devolver-vos o respectivo processo, que acompanhou o officio de vosso antecessor n. 84, de 7 de agosto do anno passado, com excepção da planta daquelles terrenos, a qual tem de ficar archivada no Thesouro.

Dia 14 de janeiro de 1901

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte:

N. 4 — Em resposta ao vosso officio n. 1, de 22 de agosto ultimo, em que vos queixais do procedimento do respectivo delegado fiscal, não só mandando prorrogar o expediente dessa alfandega durante o prazo de cinco dias, até ás 6 horas da tarde, pelo facto de não terdes cumprido as ordens por elle expedidas no sentido de lhe serem enviados diversos trabalhos de que necessitava, limitando-vos a remetter-lhe, sem informação alguma, duas representações de um escriptuario e do porteiro, nas quaes estes diziam ser impossivel satisfazer as mesmas ordens, mas tambem deixando de attender a vossa requisição no sentido de voltarem para essa alfandega os tres empregados que estão servindo na delegacia, declaro-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 20 de dezembro proximo passado, que o procedimento do delegado fiscal está na esphera de suas attribuições e cabem na sua alçada; nada havendo, portanto, a providenciar a respeito.

Convém sciencificar-vos, na forma do mesmo despacho, que os delegados fiscaes, nos Estados, como representantes do mesmo Sr. Ministro, são superiores hierarchicos de todos os demais chefes das repartições de Fazenda nos Estados; devendo, portanto, estes acatar e cumprir ordens daquelles.

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega do Ceará no mez de dezembro de 1900, comparada com a de igual mez de 1899

RENDA	DEZEMBRO		DIFFERENÇA	
	1900	1899	Para mais	Para menos
Importação.....	238:137\$814	364:956\$890	—	126:819\$082
Entrada e saída de navios...	260\$000	124\$000	136\$000	—
Adicionaes.....	178\$004	233\$107	—	54\$903
Interior.....	8:473\$030	10:619\$057	—	2:146\$027
Consumo.....	26:314\$822	13:929\$239	12:385\$583	—
Extraordinaria.....	1:026\$637	1:321\$411	—	294\$774
Depositos.....	1:945\$345	858\$956	1:086\$389	—
	273:938\$559	392:072\$068	13:607\$972	129:342\$086

CARGA DESPACHADA

ANNOS	VOLUMES	TONELADAS
1900.....	19.510	1.157.346
1899.....	24.391	1.735.300

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 2 de janeiro de 1901.—O chefe, *Baldino José Meira.*

EXERCICIO DE 1889

(LEI N. 640, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1900)

Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul, no mez de novembro de 1900, organizada de accordo com a circular n. 13, de 3 de março do corrente anno

	OURO	PAPEL	TOTAL		OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>							
Importação							
Direitos de importação para consumo.....	101:129\$967	860:919\$807	—	Dito de phosphoros:			
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	—	1:638\$320	—	Taxa.....	—	30:000\$000	—
Dito das capatazias.....	—	9:284\$810	—				
Armazenagem.....	—	41:774\$933	—	Dito de sal:			
Taxa de estatística.....	—	2:108\$207	—	Taxa.....	—	37:028\$445	—
	101:129\$967	915:726\$077	1.016:856\$044	Dito de calçado:			
Entrada, sahida e estada de navios				Registro.....	—	20\$000	—
Imposto de pharoes.....	500\$000	—	—	Taxa.....	—	4:780\$150	—
Dito de docas.....	121\$200	339\$250	—	Dito de velas:			
	621\$200	339\$250	1:010\$450	Taxa.....	—	4:761\$455	—
Adicionaes				Dito de perfumaria:			
10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharoes e docas.....	—	212\$750	212\$750	Taxa.....	—	2:775\$340	—
Interior				Dito de especialidades pharmaceuticas:			
Renda do Correio Geral..	—	36:083\$700	—	Registro.....	—	30:000\$000	—
Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> ...	—	219\$500	—	Taxa.....	—	4:025\$680	—
Imposto do sello:				Dito de vinagre :			
Por verba.. 50:509\$733	—	105:190\$515	—	Taxa.....	—	30\$000	—
Adhesivo.... 54:680\$782	—	13:185\$509	—	Dito de conservas:			
Dito de transporte.....	—	20:200\$626	—	Registro.....	—	20\$000	—
Dito sobre vencimentos e subsídios.....	—	1:741\$700	—	Taxa.....	—	4:468\$209	—
Transmissão de apolices e embarcações.....	—	1:000\$000	—	Dito de chapéos :			
Contribuições das companhias ou emprozas de estradas de ferro.....	—	160\$200	—	Registro.....	—	20\$000	—
Fóros de terrenos de marinha.....	—	15\$000	—	Taxa.....	—	6:630\$200	—
Laudomios.....	—	359\$375	—	Dito de tecidos:			
Imposto de 2 % sobre dividendos.....	—	101\$250	178:257\$375	Registro.....	—	80\$000	189:426\$329
Taxa judicial.....	—			Taxa.....	—	31:185\$219	
Consumo				<i>Extraordinaria</i>			
Imposto do fumo:				Montepio da Marinha....	—	139\$395	
Registro.....	—	230\$000	—	Dito Militar.....	—	4:478\$112	
Taxa.....	—	37:457\$000	—	Dito dos empregados publicos.....	—	3:522\$716	15:238\$041
Dito de bebidas:				Indemnizações.....	—	7:098\$418	
Registro.....	—	200\$000	—	Depositos.....	—	186:000\$244	186:000\$244
Taxa.....	—	25:603\$740	—	Renda com applicação especial :			
				Fundo de resgate.....	50:503\$554	16:659\$169	67:222\$743
				Dito de garantia.....	—	—	—
							1.654:224\$556

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Antonio Vicente Ferreira.—Transfira-se. Luiz Sorivano.—Exonerar-se do pagamento da 2ª prestação do imposto.
 João Pedro Guimarães.—Averbe-se.
 Pedro da Costa Furtado.—Inscrova-se.
 A Nova Fabrica do Rink (Sociedade Anonyma).—Averbe-se.
 Adriano dos Santos Dias.—Transfira-se.
 Raymundo Lucas do Abreu.—Idem.
 Theodoro José de Abreu Sobrinho.—Idem.
 Fanny Abramary.—A isenção do imposto de consumo só aproveitaria a peticionaria com a cessação da industria da fabrica ou vonda e não pela interrupção temporaria.
 Pillar & Amaral.—Averbe-se a transferecia no verso da cortidão do pagamento do 2º semestre.
 Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira.—Averbo-se a mudança, sendo a petição presente ao oncarregado do 2º districto.
 José Carvalho da Fonsoca.—Transfira-se.
 Laurinda I. B. Corrêa.—Idem.
 José Rodrigues do Nascimento Mello.—Idem.
 Augusto Gonçalves Torres.—Idem.
 Domingos José Coelho.—Annulle-se a divida ajuzada, constante da inclusa contra-fé e officio-se á Directoria do Contenciosos).
 Amelia Moreira Pinto de Sá.—Transfira-se.
 Companhia Brasileira de Artes Graphicas.—Recoba-se, de accordo com a informação.

O Sr. director da Recebedoria proferiu os seguintes despachos sobre multas por infração do regulamento do sello:

Antonio Tusoira Chiabi.—Diga o denunciante a sua profissão.
 Francisco Gonçalves Moreira.—Sendo a data do recibo de 5 de abril, proceda-se de accordo com a lei n. 68, de 24 de novembro ultimo.
 Francisco Gonçalves Moreira.—Idem.
 Louis Leib.—Idem.
 Emiliano do Sacramento.—Imponho a multa de 600\$, minimo do art. 63 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.564, de 22 de janeiro de 1900, pelo facto de firmar documento sem sello quando sujeito a elle.
 Emiliano do Sacramento.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente :

Foi exonerado o 1º tenente Francisco Agostinho de Souza e Mello, dos cargos de capitão do porto do Estado do Paraná e director da respectiva praticagem, e, por outra da mesma data, nomeado para substituí-lo o capitão-tenente Julio Alves do Brito.

Foram concedidos, ao fiel de 2ª classe José dos Santos Carneiro, tres mezos de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Expediente de 7 de janeiro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul com credito de 80:569\$142, afim do attender a despezas das verbas—Corpo da armada—Força naval—Munição de bocca—o—Evontuaes—do orçamento de 1900.—Communicou-se á Contadoria e á citada delegacia.

Solicitando expedição de ordens no sentido de serem remetidos á Contadoria deste Ministerio, em a maxima brevidade, todos os documentos, demonstraões e orçamentos, que as diversas delegacias fiscaes toem dei-

xado de enviar-lhe, afim do que possa aquella repartição proceder convenientemente á distribuição dos creditos necessarios ás despezas da marinha nos Estados, no actual exercicio.

Transmittindo o officio da Contadoria da Marinha, de 30 de novembro ultimo, consultando como deve proceder á cobrança do sello que tenham de pagar sobre o competente soldo e quotas os almirantes graduados reformados Elizeo Coutinho Tavares e Dr. Luiz Carneiro da Rocha, fullocidos ambos no dia immediato ao das respectivas reformas, o pedindo que habilite este Ministerio a resolver a questão, attendendo ao disposto no art. 16 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do anno passado.

—Ao director da Escola Naval, declarando haver deferido o requerimento em que o porteiro José Antonio do Carvalho Jourdan pediu prorogação, por tres mezos, do prazo fixado no aviso de 22 de setembro ultimo, para lhe ser abonado em dinheiro, mensalmente, o valor da ração diaria que porcebe em generos.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao capitão de fragata Duarte Huot de Bacellar Pinto Guedes, em Toulon, autorizando a encomendar á Casa Hamphrys & Tonant as molas de patente (*patent spring*) e as gachotas metallicas (*metallic packing*) que forem precisas para a substituição do engachetamento metallico das hastos dos embolos dos cylindros das machinas motoras do cruzador *Barroso*.

—Ao Quartel General, declarando que os secretarios e chefes de saude das extinctas Divisões de Instrução e de Estação devem continuar a desempenhar as mesmas funções nas divisões ultimamente creadas.

—Autorizando a mandar impor aos enfermeiros navais João de Figueiredo Silva e Ezequiel Serôa da Motta a pena de prisão rigorosa por oito dias, estatuida no art. 78, letra f do regulamento anexo ao decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899, e a substituir o commissario de 3ª classe Raymundo Cantano da Silva, conservando-o por algum tempo sem commissão pelos factos de que tratou no officio n.347, de 21 de novembro do anno passado.

—A Prefeitura do Districto Federal, restituindo os processos de aforamento do terrenos de marinhãs e accrescidos á rua Luiz do Vasconcellos n. 14, requerido por Alfredo Bernardes da Cunha, o á praia de Santa Luzia, requerido pela Santa Casa da Misericordia, e transmittindo as cópias dos officios n. 83 e 85, de 28 de dezembro do anno passado, em que a Capitania do Porto desta capital presta informações a respeito.

—Ao Arsenal da Capital Federal:

Recommendo que informe acerca do estado da canhoneira *Lamego*, surta no porto desta capital.

Roiteirando o pedido do orçamento das obras do cruzador torpedeiro *Tupy*, constante do aviso n. 1.439, de 13 de dezembro ultimo, e declarando que o mesmo orçamento deve indicar minuciosamente tudo que for mister, afim de poder o navio, ao terminarem as referidas obras, desempenhar immediatamente qualquer commissão.

Autorizando a conceder ao operario de 2ª classe do quadro effectivo da officina de caldeiros do ferro João Rodrigues da Costa, 50 dias de licença, para tratar de sua saude no Estado de Minas Geraes.

—A capitania da Bahia, recommendando que providencie afim de ser remetida a esta secretaria do Estado a cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Itatia* e relativo ao respectivo commandante F. W. Reilly, visto tel-a requisitado o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores,

—A Escola Naval, concedendo ao aspirante Feliciano Lamenha do Rego Barros tres mezos de licença, para tratamento do sua saude.

—Ao Quartel-General, declarando, em additamento ao aviso n. 8, de 2 do corrente, que a commissão a que se destina a 2ª divisão naval é a de viagem de instrução dos 83 aspirantes a guardas-marinha, que se acham promptos para embarcar, a qual realizar-se-ha ao sul da Republica, tocando na Ilha Grando, em S. Sebastião e Santa Catharina, de onde deverá regressar no dia 15 de março proximo futuro; convido que, logo que os navios se achem preparados, communique a esta Secretaria do Estado para as ultiores providencias.

Requerimento despachado

Augusto Antonio da Costa, ex-cabo de esquadra do corpo de infantaria de Marinha.—Indoferido

Ministerio da Guerra

Por portarias de 14 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente do 2º batalhão de engenhearia Antenor Ilha Elejalil instructor da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo;

Concederam-se ao almoxarife do Hospital Militar, no Estado do Pará, José Chaves da Costa, 60 dias de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 10 de janeiro de 1901

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando, devidamente informado, o requerimento em que o sargento quartel-mestre do 4º batalhão de infantaria João Pacifico de Carvalho pede ao Congresso Nacional promoção ao posto de alfores, por actos de bravura praticados nas operações de guerra, no interior do Estado da Bahia, em 1897.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Restituindo os documentos relativos ao mestre aposentado da officina de serralhoiros do extincto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco Antonio Somoano das Mercês Prôto, aos quaes se juntam cópia da informação prestada a tal respeito pela secção de exame desta Secretaria do Estado, o bom assim a cortidão apresentada pelo interessado, exigida pelo Ministerio a seu cargo.

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 3:201\$640 ás ex-praças do exercito mencionadas na relação que se remette, de peças de fardamento vencidas e não recebidas em tempo opportuno;

De 133\$600 ao sargento-ajudante do 24º batalhão de infantaria José Camargo de Azovedo Silva, de peças de fardamento vencidas e não recebidas opportunamente;

De 863\$082 ao mestre da officina de fundição do Arsenal de Guerra desta Capital Francisco Antonio de Andrade Negroiros, de differença de gratificação que não recebeu;

De 1:521\$ a Manoel José de Almeida Carvalho, de fornecimento de serragem preparada para illuminação na fortaleza de Santa Cruz, relativo ao mez de dezembro findo;

De 10:925\$900 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de transportes realizados no exercicio de 1900;

De 150\$ á D. Zulmira Candida Grovato Leite, do aluguel relativo ao mez findo do predio de sua propriedade occupado pelo commandante do 9º regimento do cavallaria.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, enviando, para que se digno tomar na consideração que merecerem, papéis relativos ao facto de haver o corneteiro do 4º batalhão de artilharia José Bispo Ferreira salvo, com risco da propria vida, a dos soldados do mesmo batalhão Alípio Francisco da Costa e Rogério Vieira de Carvalho, no dia 9 de novembro ultimo.

— Ao chefe do Estado Maior do exercito:

Approvando a designação que faz o chefe de commissão de linhas telegraphicas, no Estado de Mato Grosso, de pharmaceutico contractado João de Oliveira Torres para servir effectivamente como pharmaceutico da dita commissão, em substituição do tenente pharmaceutico de 4ª classe Francisco França Dantas.

Concedendo licença ao alferes Luiz José da Motta Pacheco e ao soldado Raphael Tobias de Moraes, alumnos da Escola Militar do Brazil, para gozarem o periodo das ferias, o primeiro no Estado de S. Paulo e o segundo no de Minas Geraes, depois de terminados os trabalhos escolares, si forem approvados em todas as materias e correntes por conta propria as despezas de transporte.— Comunicou-se ao commandante da mesma escola.

Nomeando o 1º tenente de artilharia Silvestre Rocha para auxiliar os trabalhos de demarcação e medição de lotes da Colonia Militar do Chapeó.

Transferindo:

Da Escola Preparatoria e do Tactica do Realengo para a do Rio Paro o alumno Arthur Loito, a seu pedido.— Communicou-se ao commandante daquella escola;

Do 4º para o 3º regimento de artilharia o 2º tenente Abrilino Pinto Bandoira, a pedido, e do 4º para o 2º batalhão de infantaria o tenente Edmundo Carlos Carponter.

— Ao intendente geral da Guerra :

Approvando o contracto celebrado com David Manoel da Silva para o aluguel, pelo preço de 130.000 por mez, de uma casa de propriedade deste, afin de servir de casa de ordem e secretaria do 11º batalhão de infantaria.

Mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que não é accedido o alvitre que apresentou o director do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul sobre o fornecimento de artigos de expediente, roupa e utensilios aos quartéis, hospitaes e etc, por ser contrario ao disposto no aviso de 11 de dezembro findo, que mandou enviar em tempo á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal os orçamentos da despoza a fazer-se com esse fornecimento.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando que fica á sua disposição o major medico de 3ª classe do quadro especial do exercito Dr. Candido de Hollanda Costa Freire, professor em disponibilidade da extincta Escola Militar do Ceará, afin de ser opportunamente aproveitado na regencia de uma turma de alumnos.— Comunicou-se ao chefe do Estado Maior do Exercito.

— A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Pará, enviando, para ser entregue ao interessado, depois de pago o respectivo sollo, a certidão de exames pedida por Enéas Rodrigues Coelho, ex-alumno da Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 11

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que seja paga no Thesouro Federal a José Lopes da Costa Moreira a quantia de 180\$, do aluguel, relativo ao mez findo, da casa de sua propriedade, á rua Itapirú n. 83, occupado pelo commandante do 2º batalhão de infantaria:

— Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para que possam ser tomados na consideração

que merecerem, papéis em que o tenente honorario do exercito Francisco José Pessoa de Andrade, allegando achar-se comprehendido no disposto no decreto de 12 de novembro de 1894, pede que se lhe passe a patente das honras do posto immediato.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito :

Declarando que é transferido para o 8º regimento de cavalleria, na vaga aberta pela reforma do tenente Candido Forjaz, o tenente do 6º regimento da dita arma Lannes de Lima Costa.

Mandando :

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, com permissoes para residir fora do dito asylo, conforme pede, o soldado reformado do exercito Manoel Pedro de Mattos, que foi julgado em condições de não poder prover aos meios de subsistencia ;

Recolher ao corpo a que pertence o capitão do 20º de infantaria João Rabello da Rocha, que é nesta data dispensado do lugar de ceadjuvante do ensino da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

— Ao intendente geral da Guerra:

Declarando que é approvado o contracto novamente celebrado com Antonio Barsodas Sobrinho para o aluguel, pelo preço de 300\$ por mez, de uma casa de propriedade deste, afin de servir de quartel do 11º batalhão de infantaria ;

Mandando fornecer ao governador do Estado de Santa Catharina, mediante indemnização, para o respectivo Corpo de Segurança, 20 espadins e 25 cinturões para musicos e 50.000 cartuchos embalados para carabinas á Comblain.— Communicou-se ao mesmo governador.

— Ao director do Arsenal da Guerra da Capital Federal, mandando preparar um carro para condução de pombos-correios, de accordo com o plano e com as indicações que serão dadas pelo encarregado do Pombal Militar.

Requerimentos despachados

Arminda Iracema Paiva do Corqueira, viuva do capitão Pedro Paulo do Corqueira, pedindo pagamento de vencimentos que este deixou de receber.—Pague-se. A Direcção de Contabilidade.

Afro do Amaral Fontoura, amanuense da Secretaria da Guerra, pedindo licença para tratar-se.—Seja inspecionado de saude em domicilio. A Direcção de Saude.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 15 de janeiro de 1901

Remetteu-se á Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, acompanhado de novos documentos, o processo relativo á pensão do montepio solicitada por D. Julieta Fortuna da Justa Mendes, viuva do auxiliar de 2ª classe da Estrada do Ferro do Baturité João Araujo da Justa Mendes, processo esse que havia sido devolvido em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda.

Requerimentos despachados

D. Arminda Amolia de Oliveira, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva do carteiro do 2º classe da Administracão dos Correios do Districto Federal Clemente Campos de Oliveira,

João Villar de Alencar, na qualidade do tutor dos menores José, Antonio, João, Alvaro e Maria, filhos do fallecido contribuinte

do montepio Antonio dos Reis Annos, esta-feta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, apresentando documentos para satisfazer o despacho desta directoria de 7 de agosto ultimo, relativo ao pedido de pensão feito em favor dos mesmos menores.

— Apresento justificação que habilita a viuva do contribuinte, conforme exige o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Marianna Lopes Sarmento, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento do seu marido Alfonso Henrique José Sarmento, sub-inspector do trafego da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 16 de janeiro de 1901

Nord Deutsche Versicherungs Gesellschaft, companhia de seguros com sédo na cidade de Hamburgo, Imperio da Allemanha, pedindo guia para effectuar o deposito a que se refere a clausula 3ª das que acompanham o decreto n. 3.869, de 22 de dezembro de 1900.— Dirija-se ao presidente da Junta Commercial do Rio de Janeiro, de accordo com o que dispõem as clausulas 3ª e 4ª do citado decreto.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

5ª SESSÃO EM 16 DE JANEIRO DE 1901

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, João Barbalho, João Pedro e Manoel Mur-tinho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, André Cavalcanti e G. do Carvalho, os dous ultimos em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.456—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Eduardo Wright.—Foi adiado o julgamento para a proxima sessão, a requerimento do paciente, unanimemente.

N. 1.405 — Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Sebastião Saraiva.— Foi adiado o julgamento para a proxima sessão por insufficiencia de esclarecimentos, que serão prestadas pelo juiz do Tribunal Civil e Criminal, á disposição do quem se acha o preso, unanimemente.

Revisão crime

N. 414.— S. Paulo— Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; peticionario, Antonio Maddaloni.— Foi confirmada a sentença, unanimemente. Não votou o Sr. Bernardino Ferreira por não se achar presente.

Apellações civis

N. 635 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espirito Santo; appellantes, Lago & Irmão; appellado, Carlos Wigg.—Foi confirmada, com voto de desempate, a sentença appellada, votando neste sentido os Srs. Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Piza e Al-

NOTICIARIO

molda, João Pedro e B. do Pereira Franco, contra os dos Srs. H. do Espirito Santo, Manoel Murtinho, João Barbalho, Americo Lobo, Macedo Soares, que tambem a confirmaram, liquidando-se na execução o valor da condemnação.

N. 656—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindaliba de Mattos; appellantes, Camillo Irmão & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.—Não se tomou conhecimento da appellação por ter sido apresentada fóra do prazo legal, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 384—Paraná—Aggravante, Francisco de Paula Ribeiro Vianna; agravado, o Dr. juiz seccional do Estado do Paraná.—Ao Sr. ministro Pindaliba de Mattos.

Appellações commerciaes

N. 604—Pará—Appellante, a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão; appellados, Daniel Ferreira dos Santos & Comp.—Em substituição ao Sr. ministro Pindaliba de Mattos.

N. 568—Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, o marechal José de Almeida Barreto.—Em substituição ao Sr. Bernardino Ferreira.

Recursos extraordinarios

N. 244—Pará—Recorrentes, Santos & Sobrinho; recorrida, a Intendencia de Belém.—Ao Sr. ministro Pindaliba de Mattos.

N. 245—Capital Federal—Recorrente, a Companhia de Seguros Bonança; recorridos, A. Fiorita & Comp.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 246—Pará—Recorrentes, João Alves de Freitas & Comp.; recorrida, a Intendencia de Belém.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Revisões crimes

N. 272 — Minas Geraes — Poticionario, Antonio Theodoro do Carmo.—Em substituição ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 256 — Capital Federal — Poticionario, Patricio José do Bittencourt.—Em substituição ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Recurso crime

N. 105 — S. Paulo — Recorrente, o procurador da Republica, no Estado de S. Paulo; recorridos, Angelo Bollandi e Fabio Bellanoni.—Ao Sr. ministro João Pedro.

Homologação de sentença estrangeira

N. 285 — Capital Federal — Roquerentes, D. Laura da Conceição Guimarães, Antonio da Silva S. Miguel, Antonio G. de Amorim e outros. — Em substituição ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

COM DIA

Appellação crime

N. 81 — Relator, o Sr. B. de Pereira Franco.

Revisão crime

N. 505 — Relator, o Sr. Macedo Soares.

Appellações

N. 563 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 578 — Relator, o Sr. B. do Pereira Franco.

N. 455 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

Levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negócios Interoiores:

Aviso n. 8, de 3 do corrente, pagamento de 450\$, das folhas, relativas ao mez de dezembro ultimo, das gratificações ao pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional encarregado dos exames do preparatorios e quebras ao escrivão do mesmo estabelecimento.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1, da Caixa de Amortização, de 2 do corrente, pagamento de 164\$500, das despezas feitas pelo porteiro desta repartição Paulino de Freitas, durante o mez de dezembro ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Valeriana Coutinho da Rocha, pagamento de 801\$926, de funeral ou luto o montepio, no periodo de 31 de março a 31 de dezembro de 1899;

De João Figueira Linhares, idem de 500\$, de ajuda de custo;

Da Companhia Edificadora, idem de 15:000\$, de lustração, pintura, etc., para conservação dos armazens da Alfandega do Rio de Janeiro;

De José Alves da Costa, idem de 2:156\$150, de differença de vencimentos nos annos de 1894 a 1898;

De Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, idem de 2:210\$, de gratificação adicional, como lente da Faculdade de Direito de São Paulo, correspondente ao tempo de 25 de abril de 1895 a 31 de dezembro de 1898;

De D. Carlota de Azevedo e outros, idem de 289\$664, de montepio, no periodo de 9 de setembro a 31 de dezembro de 1899;

De Antonio Rodrigues do Campos Sobrinho, idem de 662\$364, de gratificação no periodo de 1 de janeiro a 30 de maio de 1898;

De D. Geraldina Izabel do Brito Pantoja, idem de 1:854\$830, de funeral e montepio, no periodo de 29 de março de 1897 a 31 de dezembro de 1898;

De Himo & Comp., idem de 107:514\$471, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha no anno de 1899.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 11, de 5 do corrente, pagamento de 14:011\$076 a diversos, de fornecimentos feitos a este Ministerio no anno passado.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

—Resultado dos exames oraes da 5ª serie medica, de hontem, 16 do corrente.

Clinica propedeutica e cirurgica— Affonso Alves do Almeida e Octavio Machado, approvados plenamente em todas.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames do dia 12 do corrente foi o seguinte:

Exame para obtenção do titulo de agrimensor—Topographia, pratica do trabalhos do campo e redação das respectivas memorias.—Approvados: plenamento, Julio Eugenio Bertrand e Henrique Ribeiro de Souza; simposmente, Leonel Mariani Serra, Cyro da Silva Daltro, João Alfredo Corrêa, Americo Augusto Bittencourt e Benjamin Constant de Mello e Silva.

Curso de engenharia civil — Desenho de hydraulica (regulamento de 1896)— Approvado plenamento, Domingos José da Silva Cunha.

Correio— Esta repartição expedirá malis hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Magellan*, para os ports do Pacifico, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10, cartas para o exterior até ás 12.

Pelo *Tupy*, para o Lazareto e Macão, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11.

Pelo *Orellana*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e ditas para o exterior até ás 10.

Pelo *Orissa*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã, cartas para o exterior até ás 2 da tarde.

Pelo *Euclide*, para o Lazareto e Macão, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, objectos para registrar até á 1, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porteduplo até ás 3.

Pelo *Ativida*, para o Lazareto, Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Heidelberg*, para o Lazareto, Bahia, Pernambuco, Antuorpia, Rotterdam e Bremen, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje, cartas para o interior até ás 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Espagne*, para Bahia e Marselha, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinaram a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saudo, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Caccadura, foi, no dia 4 de janeiro, o seguinte:

	NACIOAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	940	762	1.702
Entraram.....	32	23	60
Sahiram.....	22	12	34
Falloceram.....	5	2	7
Existem.....	945	776	1.721

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 514 consultantes, para os quaes se aviaram 598 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes,

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 15 de janeiro de 1901 (terça-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	753.87	24.3	20.47	90.5	W	—	—	—
6 a.....	754.04	21.0	20.65	93.0	WSW	Encoberto	..	10
9 a.....	754.45	26.0	21.96	87.5	NNW	Sombrio	..	10
1/2 d.....	754.49	27.5	22.81	83.5	S	Incerto	..	10
3 p.....	754.06	27.4	20.49	75.2	SSW	Incerto	KC. K. KN	9
6 p.....	754.40	25.5	20.30	83.5	S	Incerto	..	10
9 p.....	756.03	23.3	20.13	95.0	S	Máo	..	10
1/2 n.....	756.35	22.6	19.29	95.0	SSW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	27° 8
» á sombra.....	27° 7
» minima.....	23° 0
Evaporação em 24 horas á sombra.....	1 ^m /m. 4
Chuva em 24 horas.....	0 ^m /m. 30
Duração do brilho solar.....	1h. 83

Observações

Entre 0 h. 25 m. p. e 2 h. 15 m. p. chuveitou a intervallos, tendo cahido um aguaceiro a 0 h. 40 m. p.
De 1 h. 30 m. p. ás 2 h. 35 m. p. ouviram-se trovões espaçados ao NE. A's 6 h. 50 m. p. começou a cahir chuva, que foi forte entre 7 h. 35 m. p. e 8 h. p., continuando até depois de 9 h. p. quando tornou-se copiosa e torrencial. De 8 h. 45 m. p. em diante viram-se relampagos ao NW.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	760 ^m /m. 70	762 ^m /m. 00	762 ^m /m. 60
Temperatura do ar.....	27° 2	28° 3	15° 5
Tensão do vapor.....	20 ^m /m. 18	19 ^m /m. 73	9 ^m /m. 64
Humidade relativa.....	66°/6.	69°/6.1	74°/6.0
Direcção do vento.....	ENE	ENE	SW
Estado da atmospheria.....	Bom	Bom	Muito claro
Nebulosidade.....	Quasi limpo	Meio encoberto	Meio encoberto
Estado do mar.....	Pequenas vagas	Chão	Pequenas vagas

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 03' 45" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9^h 07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro	?	Regular	Tranquillo	Variavel
Parahyba.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	E	Fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	E	Muito fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Limpo	Claro	—	SE	Fraco	—	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Regular	Peq. vagas	Bom
Maceió.....	Limpo	Claro	—	NE	Regular	Chão	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	Nev. tenue alto	ENE	Regular	Chão	Encoberto
Bahia.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	NNE	Muito fraco	Espelhado	Claro
Victoria.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro alto	NE	Fraco	Chão	Variavel
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Aguaceiros	ENE	?	—	Variavel
Paranaguá.....	Quasi encob.	Ameaçador	Aguaceiros	NNE	Fraco	—	?
Florianopolis.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Muito claro	?	SW	Regular	Peq. vagas	Muito claro

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha— Repartição da Carta Maritima— Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 1ª decada do mez de dezembro de 1900.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: ESTAÇÃO METEOROLOGICA DE SERGIPE EM ARACAJÚ

Lat. approximada: 10° 55' 00" S.						Long. approximada: 37° 04' 00" W Gro.						ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES		
ÉPOCAS		Barometro a 0°	THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera e meteoros	NUVENS			MAR	Idade da lua
Horas lo-ae	Dias		Secco	t-t	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
9 h. 32 a.		m/m	°	°	%	m/m						d		
1		762.77	27.6	3.4	74.2	20.36	ENE	5	b	K	2	1	9.20	Tempo bom.
2		763.50	28.1	4.3	68.3	19.27	ESE	5	b	K	4	1	10.20	Tempo muito bom.
3		763.50	28.4	4.1	69.3	19.57	E	5	b	K	2	1	11.20	Tempo bom.
4		763.83	28.0	4.0	70.0	18.71	E	5	b	K	4	1	12.20	Tempo bom.
5		762.97	27.7	4.2	68.5	18.90	E	5	b	K	2	2	13.20	Tempo muito bom.
6		762.26	27.7	3.2	75.5	20.80	E	4	b	K	4	1	14.20	Tempo bom.
7		761.81	28.2	3.3	75.4	21.40	ENE	5	b	K	5	2	15.20	Tempo bom.
8		761.97	28.0	4.0	70.0	18.71	E	5	b	K	5	2	16.20	Tempo bom.
9		762.25	26.6	2.6	80.0	20.58	E	5	b	K. C	6	2	17.20	Tempo bom.
10		762.54	27.4	3.9	70.5	19.13	ENE	5	b. nta	K	4	2	18.20	Tempo bom.
Médias...		762.74	27.77	3.70	72.17	19.74		4.9			3.8	1.5		

O observador, *Amyntas J. Jorge*, capitão-tenente, capitão do porto.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico—Dia 15 de janeiro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura contigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		cêo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fraccção	Nuvens			
1 h. m....	753.9	24.6	20.3	88	4.4	N. W.	1.0	CK. KN	—	A's 7h. 3/4 vento forte de SW com 16".5 por segundo	v
4 h. m....	753.1	24.4	19.8	88	0.3	N. W.	1.0	CK. KN	—		v
7 h. m....	753.7	24.5	20.9	92	1.3	N. W.	0.9	CK. KN	3.5		v
10 h. m....	754.5	27.2	21.4	80	1.0	N. E.	1.0	CK. KN	—		v
1 h. t....	753.9	26.6	20.7	81	1.0	S. E.	1.0	CK. KN. N	—		v
4 h. t....	753.4	26.4	18.8	73	8.3	S. S. W.	0.9	CK. K. KN	—		v
7 h. t....	754.2	24.4	20.0	88	6.6	S. E.	1.0	KN. N	gottas		v
10 h. n....	756.0	23.0	19.0	91	17.0	S. E.	1.0	N.	—		v
Médios.....	754.09	25.14	20.11	85.1	5.0	—	1.0	—	—		—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 27°.9; mínimo 7 h. manhã, 23°.7.

Evaporação em 24 horas, 1.9.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0,39; ás 7 h. da noute, gottas. Total em 24 horas, 0^m/₁₀₀,39.

Horas do insolação (heliograph) 2h,25.

MARCAS REGISTRADAS

N. 905

Menéres & Comp., negociantes estabelecidos na cidade do Porto, Reino de Portugal, com commercio de vinhos e representados nesta Capital Federal por seus bastantes procuradores, os negociantes Fortunato Menéres & Comp., como prova a procuração annexa, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus vinhos sob a denominação de phantasia *Victoria*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel lustroso, de forma quadrangular, tendo no alto a figura da deusa da *Victoria* em um rico palanquim azul, ornamentado de arabescos dourados, puxado por tres fogosos cavallos a toda a brida, levantando pela estrada o pó na sua vertiginosa passagem. A deusa da *Victoria*, em pé, com o manto vermelho fluctuando, empunha na mão esquerda, tendo o braço esquerdo erguido, uma lança trazendo no seu topo uma corôa de louros com fitas estreatas, e a direita governa com garbo seus luzidios ginotes. Em typos pretos, logo abaixo, á esquerda, lê-se *Vinho do Porto* e á direita, a delominação em typos vermelhos e grandes *Victoria*, seguida da localidade *Porto* e a firma *Menéres & Comp.* em typos vermelhos, *Fornecedores da Casa Real* em typos pretos. A esquerda vê-se systematicamente dispostas seis medalhas douradas, verso e reverso, das exposições de Berdeaux, 1895; de Philadelphia, 1876; de Anvers, 1894; de Chicago, 1893; de Paris, 1889, e de Lisboa, 1884, com os dizeres, na parte inferior *Marca premiada em todas as exposições nacionaes e estrangeiras*. A referida marca poderá ser usada em toda o qualquor dimensão o cor, servindo para distinguir os vinhos do commercio dos supplicantes e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade.

Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada com os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1900.—*Fortunato Menéres & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 7 de dezembro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 995, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 31 dezembro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.997

Henrique Bastos & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 120 A, com commercio de fumos e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca no verso collada, adotada pelos supplicantes para distinguir os cigarros de sua manipulação denominados *Amapá*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, dividido em sete rectangulos, quatro maiores e tres menores, por linhas e traços pretos. O primeiro rectangulo maior contém tres medalhas ovacs, uma no alto e no centro com a effigie do barão do Rio Branco e duas formando *pendant*, inclinadas, com as effigies do Dr. Prudente de Moraes e M. Hauser, presidente da Suissa; estas medalhas acham-se sobrepostas a um ramalhete de folhas de fumo e preso por um laço a quatro bandeiras, tambem inclinadas á primeira medalha. No alto lê-se em typos pretos—*Cigarros*— e na

parte inferior—*Amapá*— em typos brancos systematicos. O segundo rectangulo maior contém, sobre uma planicie, vendo-se ao longe o mar e o Pão de Assucar, uma grande medalha circular com a marca geral—*Castor*— já registrada pelos supplicantes, entre palmeiras e arbustos de fumos. Os dous ultimos rectangulos maiores, em branco, tendo cada um no centro um quadrangulo formado por linha preta e fina, com a parte superior cortada curvelineamento, fazem parte do interior do rotulo ou bolça da carteira para acondicionar os cigarros. Os tres menores rectangulos coniecom os dizeres *Grande Manufatura de Cigarros — Marca Castor — Rua da Quitanda n. 120 A — Rio de Janeiro*. No alto do primeiro rectangulo maior vê-se o fecho da carteira com a palavra *Amapá* em um rectangulo branco, e entre bordaduras de arabescos um pequeno quadro com os dizeres *Marca geral*; preso a este quadro ha uma corrente que vae se unir á grande medalha da marca geral dos supplicantes, já registrada, e que se acha no segundo rectangulo maior. Inferiormente á carteira lê-se *Fabricados por Henrique Bastos & Comp.* A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquor cor, no formato do carteira, afim de acondicionar um determinado numero de cigarros *Amapá* da fabricação dos supplicantes e assim bom distinguir o melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Achavam-se colladas duas estampilhas de 300 réis, inutilizadas da seguinte forma: Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1900.—*Henrique Bastos & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 26 de novembro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.997, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 15 de janeiro de 1901.....	3.303:414\$889
Idem do dia 16:	
Em papel.....	130:302\$586
Em ouro.....	31:656\$613
	161:959\$199
	3.465:374\$088
Em igual periodo de 1900...	1.173:493\$593

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 15 de janeiro de 1901.....	922:280\$974
Idem do dia 16.....	93:217\$087
	1.015:498\$061
Em igual periodo de 1900...	945:615\$861

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 16 de janeiro de 1901.....	11:035\$311
Idem de 2 a 16.....	112:863\$013
Em igual periodo de 1900...	242:543\$211

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, quinta-feira, 17 do corrente, os seguintes senhores:

EXAME ORAL

1ª serie medica

(A's 11 horas da manhã)

Antonio Dionisio de Castro Cerqueira.

Paulo Collet e Silva.

José Augusto Arantos.

Heitor Teixeira de Godoy.

Turma suplementar

Belmiro Saldanha Rocha.

Ernesto Fornaglii.

Carlos Guinlo.

Mauricio F. Gudin.

EXAME ESCRITO

2ª serie pharmaceutica

(A's 11 horas)

Florantino Herbster Pereira.

João Corrêa da Silva Moreira Junior.

Eudoro Lopes Martins.

Agerico de Castro e Silva.

Dermeval Pinto.

Alfredo Blako Sant'Anna.

Francisco de Moura Brazil.

Oscar Chaves Faria.

Henriquo de Oliveira.

Cesidio da Gama e Silva.

João Rodrigues Chavos.

Carlos Gomes de Souza Cruz Filho.

Adelino da Silva Pinto.

Francisco Borges Ramos.

Alvaro Augusto de Souza Reis.

Laviêro Laurino.

EXAME PRATICO

2ª serie pharmaceutica

(A's 10 1/2 horas)

Alvaro Augusto de Souza Reis.

Laviêro Laurino.

EXAME DE CLINICA

5ª serie medica

(A's 10 horas)

José Narciso Dias Toixeira do Queiroz Junior.

Carolino de Miranda Corrêa.

EXAME ORAL

5ª serie medica

(A's 11 horas)

Ragozino Alves de Lima.

José Barbosa de Barros.

João de Almolda Tavares.

Henriquo Marques Lisboa.

Octavio Severo.

Tacito Antonio da Costa.

Secretaria da Faculdade do Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1901.—O sub-secretario, Dr. Luna Freire.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados para provas escriptas os candidatos inscriptos sob os seguintes numeros:

Inglez

16, 20, 27, 74, 81, 95, 114, 129, 142, 145, 151, 1.047, 1.048, 1.055, 1.061, 1.068, 1.073, 1.083, 1.089, 1.101, 1.104, 1.111, 1.112, 1.115, 1.123, 1.125, 1.128, 1.229, 1.146, 1.151, 1.154, 1.156, 1.160, 1.177, 1.186, 1.189, 1.194, 1.200, 1.205, 1.208, 1.212, 1.225, 1.230, 1.234, 1.239, 1.242, 1.245, 1.261 e 1.261.

Sexta-feira, 18 do corrente, ás 10 hora da manhã, os candidatos inscriptos sob os seguintes numeros:

Portuguez

2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 24, 26, 29, 33, 35, 37, 39, 42, 43, 47, 54, 57, 63, 64, 65, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 84, 86, 87, 88, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, e 103.

Francez

3, 16, 27, 38, 61, 82, 89, 104, 107, 108, 112, 114, 120, 121, 123, 127, 128, 140, 142, 145, 146, 150, 151, 155, 158, 166, 175, 177, 181, 184, 187, 188, 191, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 206, 209, 211, 214, 217, 218, 220, 222, 224, 227 e 233.

Inglez

421, 426, 466, 468, 477, 490, 512, 520, 532, 540, 552, 562, 580, 610, 612, 618, 621, 653, 669, 678, 685, 700, 703, 710, 716, 739, 911, 917, 918, 928, 944, 945, 954, 958, 961, 971, 988, 992, 997, 1.000, 1.010, 1.013, 1.014, 1.020, 1.036, 1.037 e 1.046.

Latim

30, 31, 51, 52, 62, 116, 125, 139, 143, 163, 167, 192, 204, 207, 238, 243, 258, 261, 266, 269, 271, 273, 282, 293, 295, 305, 313, 330, 334, 341, 346, 350, 378, 392, 394, 405, 419, 431, 433, 444, 451, 455, 463, 469, 473, 437, 493, 498, 503 e 526.

Aritmetica, algebra e arithmetica e algebra

58, 67, 92, 93, 106, 111, 132, 154, 156, 162, 170, 173, 179, 180, 182, 185, 208, 215, 216, 219, 228, 232, 235, 236, 237, 251, 254, 350, 265, 268, 270, 287, 291, 296, 298, 301, 308, 309, 311, 312, 315, 320, 325, 326, 329, 332, 349, 351, 350 e 361.

Geographia

36, 60, 83, 109, 212, 234, 252, 280, 292, 209, 306, 317, 318, 322, 323, 343, 345, 354, 355, 360, 362, 363, 365, 367, 373, 377, 384, 388, 395, 406, 412, 418, 430, 436, 438, 442, 456, 460, 464, 479, 482, 492, 500, 508, 511, 514, 515, 519, 522 e 525.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de janeiro de 1901.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO ESCOLAR DE 1900

Do ordm do Sr. Dr. José do Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, de 1 a 20 de fevereiro proximo, devendo os requerimentos para esse fim serem entregues na secretaria, até o dia 15 do referido mez.

Os candidatos a exame, matriculadas, deverão juntar aos requerimentos o documento do haverem pago a taxa de 50\$; os não matriculados, a certidão de approvaçao nas materias que antecederem as dos exames requeridos o documento do haverem pago a taxa de 50\$, si tiverem pago a de admissao como ouvintes, e a de 100\$ no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do primeiro anno do curso geral deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos: attestado de identidade da pessoa, passado no proprio requerimento por algum dos lentos da escola, ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvaçao nos preparatorios exigidos para a matricula: *portuguez, francez, inglez ou allemo, geographia, historia universal, histo-*

ria e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural, desenho geometrico e elemental, ou exame de madureza; documento do haverem pago a taxa necessaria; attestado de vaccina o certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios necessarios para a admissao no primeiro anno do curso geral: *algebra elemental e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho, geometrico e elemental.*

Fim do prazo supra indicado para a inscripção, ninguém mais será a ella admittido (art. 35 dos estatutos).

Nota.—Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola Polytechnica, 15 de janeiro de 1901.—O secretario, *Souza Ferreira*.

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes

FORNECIMENTO DE ARTIGOS PARA FARDAMENTO

Em nome do Sr. Dr. Secretario do Interior, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha em praça o fornecimento dos artigos em seguida mencionados para a brigada policial, afim de ser arrematado por quem melhores vantagens offerrecer aos cofres do Estado:

6.250 metros do algodão trançado, de 0,^m72 de largura, para ceroulas.

6.000 metros de brim branco de linho, de 0,67 de largura, para calças.

875 metros de brim branco, mesma largura, para capas de bonets.

14.250 metros do brim pardo, mesma largura, para calças e tunicas.

20 metros do ganga encarnada, de 0,^m70 de largura, para tunicas.

12.000 metros de morim, de 0,^m82 de largura, para camisas.

37.500 botões brancos, de osso, para calças e ceroulas.

12.000 botões de porcellana, pequenos, para camisas.

22.000 botões pretos, grandes, de osso, para tunicas.

22.000 botões pretos, pequenos, de osso, para tunicas.

2.000 metros de cularço, de 0,^m01 de largura, para liga de ceroulas.

750 metros de cordão branco para tunicas de cavallaria.

7.500 metros de cordão encarnado para tunicas.

As peças do algodão trançado e morim deverão ter com metros e as de brim de linho branco e pardo, de 69 a 70 metros.

As pessoas que quizerem concorrer á hasta publica deverão apresentar nesta repartição, até o dia 14 do fevereiro proximo vindouro, a uma hora da tarde em que se effectuará a praça, as sues propostas devidamente solladas, datadas, assignadas não só pelo proponente como tambem por fiador idoneo solidariamente responsavel e fechadas, trazendo no involucro a declaração do objecto de que tratam.

O fornecimento de todos os artigos será feito de accordo com as amostras que forem apresentadas pelo proponente, e acceitas pela commissão encarregada de examinal-os, devendo as mesmas ficar archivadas nesta secretaria.

Serão admittidas propostas para o fornecimento de parte dos artigos constantes deste edital.

Cada proponente depositará nos cofres da Secretaria do Finanças, antes da abertura

das propostas, para garantir a assignatura do contracto, caso seja aceita sua proposta, a quantia do um conto de réis, o som essa caução não será admittido á praça, embora aberta sua proposta.

O arrematante no contracto que assignar se obrigará, além de outras condições, ás seguintes:

A fornecer novos objectos quando os apresentados não estiverem de accordo com as estipulações do contracto e por isso não forem acceitos;

A pagar a multa de dez por cento sobre o valor dos objectos fornecidos não sendo estes apresentados no devilo prazo ou sendo de qualidade inferior á das amostras;

A pagar, além das multas em que tiver incorrido, os objectos comprados no mercado pelo preço que cusarem, quando não puder fornecel-os nos prazos exigidos;

A pagar o dobro das multas nas reincidencias de faltas o sujeitar-se, em tal caso, á rescisão do contracto;

A fornecer pelo preço do contracto, o dentro do prazo que for razoavel, os artigos mencionados que forem necessarios e pedidos pelo Governo dentro do corrente anno;

A entregar na arrecadação da brigada policial do Estado, dentro do prazo de quarenta e cinco dias, os objectos cujo fornecimento arrematar, correndo por sua conta as despesas de transporte;

A depositar na Secretaria das Finanças, para garantir a execução do contracto, o antes de assignal-o, a quantia correspondente a dez por cento do valor do mesmo contracto.

Esse deposito revertirá em favor dos cofres do Estado si o contracto for rescindido em virtude de reincidencias do faltas do fornecedor.

Na impossibilidade de concorrer pessoalmente qualquer licitante á referida praça poderá constituir procurador bastando que aqui o represente, devendo achar-se presente no dia e hora da abertura das propostas, por si, ou por seu procurador munido do competente instrumento de procuraçao.

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes, na cidade de Minas, 7 de janeiro de 1901.—O director, *Edmundo da Veiga*.

Casa de Correção da Capital Federal

Do ordm do cidadão director, faço publico que, no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas nesta repartição propostas para o fornecimento de drogas durante o corrente semestre.

Nesta casa encontrarão os Srs. proponentes das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, listas impressas das drogas a fornecer.

Casa de Correção da Capital Federal, 12 de janeiro de 1901.—Pelo almoxarife, *Joaõ Borges*, escrivão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Do ordm do Sr. inspector, recebem-se nesta repartição até o dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de uma caldeira nova para a lancha *Cruzeiro do Sul* o bem assim para os concertos geraes da machina da mesma.

A caldeira deverá ser de chapa de aço Siemens com cravação dupla e espessura minima de 1/2", para funcionar com pressão de 140 a 150 libras.

Os proponentes deverão contar com todas as despesas da substituição e entregarão a lancha prompta para trabalhar depois das experiencias officiaes.

Para mais esclarecimentos e informações na guarda-moria da alfandega.

Gabinete da Inspectoria, 10 de janeiro de 1901.—O 2º escripturario, *Annibal de Souza Castro*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de quinze dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *La Plata*, procedente do Bordéus, entrado em 2 do janeiro de 1901.—Manifesto n. 11.

Armazem n. 1—83: 1 caixa n. 2.134, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.157, idem.

Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente do Hamburgo, entrado em 26 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 841.

Armazem n. 11—S: 1 caixa n. 3.553, avariada.

Vapor allemão *Paraguassí*, procedente do Hamburgo, entrado em 7 do janeiro de 1901.—Manifesto n. 15.

Armazem n. 3—JMB: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

JPGSC—EG: 1 dita n. 169, repregada.

Hasenclever & Comp.: 1 dita n. 1, idem.

MDC—R: 1 dita n. 613, idem.

OPC: 1 dita n. 8.627, idem.

RF: 1 dita n. 1.958, idem.

ANS—EG: 1 dita n. 70, idem.

CEB: 2 ditas ns. 16 e 17, idem.

CFS: 1 dita n. 11, idem.

ESC: 1 dita n. 591, idem.

FO—R: 1 dita n. 883, idem.

HC—B: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

HSC—IRA: 1 dita n. 9, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente do Southampton, entrado em 9 do janeiro de 1901.—Manifesto n. 17.

Armazem n. 14—JGVM: 2 caixas ns. 385 e 391, repregadas.

ESC: 1 dita n. 133, idem e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.790, avariada.

FAC: 6 ditas, sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas, idem, avariadas.

GW: 1 dita n. 35, repregada e avariada.

JRSC: 1 dita n. 512, idem idem.

KC—B: 1 dita n. 775, repregada.

LH: 1 barrica n. 1.426, vasando.

LL—G: 1 caixa n. 2.130, repregada.

LB: 1 dita n. 7, idem.

LSC: 1 dita n. 4.220, idem.

NSC: 1 dita n. 73, idem.

OPC: 1 dita n. 4.663, idem.

OABC: 1 dita n. 851, avariada e repregada.

26: 1 dita n. 115, repregada.

SA: 1 dita n. 1.287, avariada.

SC—R: 1 dita n. 4.622, idem o repregada.

VUC: 1 dita n. 668, avariada.

Idem: 1 dita n. 670, repregada.

AXC: 1 dita n. 1.942, idem.

BC: 1 dita n. 1.395, idem.

Idem: 1 dita n. 1.299, idem.

BCC—T: 2 ditas ns. 237/38, idem.

C—T—C—C: 1 dita n. 390, avariada.

CNLB: 1 dita n. 1, idem e repregada.

CRC: 1 dita n. 4, avariada.

CJ: 2 ditas ns. 103 e 25, idem o repregadas.

Armazem n. 14—CH—T: 1 caixa n. 79, avariada.

Idem: 1 dita n. 83, idem.

EMC: 2 ditas ns. 1.580 e 1.581, idem.

Idem: 1 dita n. 1.579, idem.

ESC: 2 ditas ns. 534 e 3.788, idem.

Idem: 1 dita n. 3.771, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.791 e 132, avariadas e repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.793 e 3.792, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.869, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.789, repregada.

EK: 1 dita n. 206, idem.

Vapor allemão *Patagonia*, procedente do Hamburgo, entrado em 30 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 851.

Despacho sobre agua—LM: 1 fardo sem numero, desmanchado.

Armazem n. 12—JCC: 1 caixa n. 9.947 e 1.833, repregada.

MVC: 1 dita n. 2.675, idem.

RDWC: 1 dita n. 1.080, idem.

SCC: 2 ditas ns. 6.655 e 6.653, avariadas.

Idem: 1 dita n. 6.656, repregada.

W: 1 dita n. 2.728, idem.

HSC: 1 dita n. 9, idem.

JZ: 1 dita n. 20, idem.

Vapor italiano *Città di Genova*, procedente do Genova, entrado em 9 do janeiro de 1901.—Manifesto n. 19.

Armazem n. 15—AF: 2 caixas ns. 3 e 5, repregadas.

LABC: 3 ditas ns. 3, 35 e 1.327, idem.

Nicola Pafundi: 1 dita sem numero, idem.

NZC: 14 ditas, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem—OP—U: 6 ditas idem, repregadas e avariadas.

Armazem n. 15—OP—T: 2 caixas ns. 468 e 469, repregadas.

OPC: 1 dita n. 4.120/2, idem.

SCF: 1 dita n. 401, idem.

GAF: 1 dita n. 1, idem.

Fr. Januzio: 1 dita, sem numero, avariada.

Vapor allemão *Pelotas*, procedente do Hamburgo, entrado em 6 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 15.

Armazem n. 9—R—G—T—R: 1 caixa n. 30, repregada e avariada.

HH: 1 dita n. 23, avariada.

Idem: 1 dita n. 21, repregada.

Idem: 1 dita n. 12.492, avariada.

HH—ED: 1 dita n. 12.492, idem.

JMP: 16 ditas, sem numero, idem.

JCC: 1 dita n. 2.169, repregada e avariada.

MN—Rio—VC: 1 dita n. 9.460, repregada.

SA—4.125: 1 fardo, sem numero, avariado.

L—65—C—C: 2 caixas ns. 2.001 e 1.931, idem.

T—21—J—VWV: 1 fardo n. 1.500, idem.

AA: 1 caixa n. 9.012, idem.

AA: 1 dita n. 2.937, repregada.

BF: 1 dita n. 10.366, idem.

EFOM: 1 dita n. 16, idem.

PBC: 1 dita n. 2.452, avariada.

FS: 1 dita n. 4.252, idem.

FA: 2 dita n. 271, avariada e repregada.

FSC—K: 1 dita n. 8.476, avariada.

Idem: 1 dita n. 8.387, repregada.

FAM: 1 dita n. 9, idem.

JCC: 4 ditas, sem numero, repregadas e avariadas.

Armazem n. 9.—JFCC: 1 caixa n. 2.566, repregada.

LOS: 1 dita n. 4.496, idem.

MRM: 1 barrica n. 9, idem.

OB de O: 1 caixa n. 2, idem.

Vapor italiano *Città di Genova*, procedente do Genova, entrado em 9 do janeiro de 1901.—Manifesto n. 19.

Armazem n. 15.—VPC: 16 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

DFC: 2 ditas ns. 10 e 25, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 26 e 53, idem.

GF: 1 dita sem numero, avariada.

Nicola Perfuni: 1 dita idem, idem.

T: 1 dita n. 463/4, repregada.

Vapor inglez *Bellena*, procedente de Liverpool, entrado em 9 do janeiro de 1901.—Manifesto n. 21.

Trapielho Freitas.—FI: 100 saccos sem numero, com falta.

Idem: 20 ditas idem, idem.

Idem: 6 ditas idem, idem.

Armazem n. 1.—GA: 1 caixa n. 4.528, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 4.478 e 4.510, avariada e repregada.

T—A—FSC—C—L: 1 dita n. 838, repregada.

Idem: 1 dita n. 839, idem.

M—G: 1 dita n. 4.057, idem.

CM—S: 3 dita n. 8.059, idem.

CFSJ: 1 dita n. 67, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Naval

Do ordem do Sr. vice-almirante, director, previno aos interessados que o exame de sanidade para os candidatos á matricula no curso de machinas desta escola terá lugar, sabbado, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, no Arsenal de Marinha.

Escola Naval, 16 do janeiro de 1901.—Pelo secretario, *Amador Bueno de Andrade*, amanuense.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 22 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos seguintes:

320 metros de anagem para fôrro.

30.000 botões pequenos, brancos, do osso.

37.000 ditas idem idem, pretos, idem.

9.805 carretéis de linha branca.

511 ditas idem vermelha.

191^m, 25 de flanella azul ferrete para listras de calças.

63^m, 75 de flanella azul marinho para listras de calças.

63^m, 75 de flanella mescla para listras de calças.

297^m, 50 de ganga encarnada.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar as respectivas amostras.

As propostas deverão ser em duplicata, escriptas em tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5% caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Provine-se que, de accordo com o art. 64 do regulamento da Intendencia, as firmas commerciaes deverão apresentar cortidão do respectivo contracto social, extrahida do livro de registro da Junta Commercial, e bem assim o documento de caução de 1.000\$, na Contadoria Geral da Guerra.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 15 de janeiro de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barreto*, chefe interino.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas e utensilios

De conformidade com a ordem do Ministerio da Guerra e as instrucções do director geral de saude do exercito, faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se

reunirá no dia 7 de fevereiro vindouro, para o recebimento das propostas para fornecimento, no corrente anno financeiro, das drogas, medicamentos, appositos, vasilhame e utensilios de pharmacia de procedencia estrangeira.

A concorrência terá logar na sala da administração do laboratorio, ás 11 horas da manhã do referido dia.

As pessoas que pretenderem contractar este fornecimento deverão procurar no laboratorio, até o dia anterior ao da concorrência, a relação impressa dos artigos precisos, e a guia para fazer o deposito.

O fornecimento se fará de uma só vez ou em duas porções ou partidas, correspondentes aos dous semestros, reguladas, porém, pelos respectivos pedidos.

Em qualquer dos casos será satisfeito em sua totalidade, por importação directa do estrangeiro com destino ao laboratorio, por conta e risco do contractante.

Os volumes contendo os artigos serão entregues na Alfandega desta Capital e despachados mediante os conhecimentos de embarque, apresentados em tempo á Direcção Geral de Saude do Exercito, salindo directamento da alfandega para o laboratorio os referidos volumes.

As propostas serão impressas e em duplicata, servindo para esse fim as relações fornecidas, e serão entregues fechadas em capa em sessão da commissão. Bem assim, serão assignadas com tinta preta sobre o selo competente e rubricadas todas as folhas, não podendo conter rasuras nem emendas.

Nonhuma proposta será recebida pela commissão sem que antes o proponente apresente documentos que provem ser negociante matriculado e estabelecido nesta Capital, no caso de firma social, apresenta o traslado do contracto, e haver pago os impostos de sua industria e haver depositado no cofre da Contadoria Geral da Guerra a quantia de tres contos de réis (3:000\$) como garantia para a assignatura e execução do contracto.

Os preços propostos para os artigos se referirão ás quantias mencionadas na relação e deverão ser em moeda sterlina (ouro), comprehendidas todas as despezas até a chegada dos volumes na alfandega.

As propostas só poderão ser por completo de todos os artigos relacionados, e serão comparadas pelas respectivas importancias totaes, sendo preferida aquella que offerecer maiores vantagens em preços e qualidade dos artigos.

O pagamento se fará no Thesouro Nacional em moeda papel, pela fórma estipulada nas condições para base dos contractos.

Os proponentes deverão se achar presentes ou se fizerem legalmente representar no acto da concorrência, ficando-lhes roservado o direito para assignatura do contracto.

No laboratorio se darão todos os esclarecimentos precisos sobre as condições dos artigos a serem contractados.

No caso do proponente a quem couber o fornecimento não comparecer para assignar o contracto, perderá, revertendo para a Fazenda Nacional, o valor do deposito feito na Contadoria Geral da Guerra.

Secretaria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 7 de janeiro de 1901.— José Antonio de Azeredo Vianna, escripturario, secretario da commissão.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Pelo presente declara-se aos interessados, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro accitou as propostas seguintes apresentadas em concorrência publica para fornecimentos á Hospolaria de Immigrantes da Ilha das Flores durante o anno de 1901:

De Gonçalves Castro & Comp. para artigos para lanchas;

De Thomaz dos Santos Pereira para generos alimenticios;

De Silva & Carneiro para bolachas e pão.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 16 de janeiro de 1901.— Fernandes Silva, director interino da secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

Tendo sido modificadas as taxas dos telegrammas de serviço exterior sul, tanto pelas linhas terrestres como pela Western Telegraph Company, Limited, faço publico, do ordem do Sr. director geral, que desde 1 do corrente vigoram as tarifas abaixo.

TARIFA DA REPARTIÇÃO

	Francos	Equivalente a 900 réis
Da zona sul para Montevideo.....	0.90	\$810
Da zona norte para Montevideo.....	1.40	1\$260
Da zona sul para Buenos-Aires.....	0.70	\$630
Da zona norte para Buenos-Aires.....	1.20	1\$080

SERVIÇO DE IMPRENSA

De qualquer estação para Montevideo....	0.45	\$410
Do qualquer estação para Buenos-Aires...	0.35	\$320

TARIFA DA WESTERN TELEGRAPH COMPANY

Da zona sul para Montevideo.....	1.25	1\$130
Da zona norte para Montevideo.....	2.25	2\$030
Da zona sul para Buenos-Aires.....	1.75	1\$580
Da zona norte para Buenos-Aires.....	2.75	2\$480

SERVIÇO DE IMPRENSA

Da zona sul para Montevideo.....	0.50	\$450
Da zona norte para Montevideo.....	0.90	\$810
Da zona sul para Buenos-Aires.....	0.55	\$500
Da zona norte para Buenos Aires.....	1.00	\$900

Estação Central, 11 de janeiro de 1901.— F. X. de Souza Queiros, telegraphista-chefe. (.

CONCURRENCIA PUBLICA

Material para serviço telephonico e outras installações electricas

Do ordem do sr. director geral, faço publico que até o dia 18 do corrente mez, ao meio-dia, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento de material para serviço telephonico e outras installações electricas, no corrente anno financeiro, segundo a relação que se acha no almoxarifado á disposição dos proponentes.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma colleção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, acceto o material substitutivo mediante prévio exame e approvação da secção tecnica.

O pagamento das compras feitas será realizado na thesouraria da repartição ou

no Thesouro Federal, conforme as consignações por onde correrem as despezas.

As importancias do material, que for adquirido por conta de outros Ministerios ou repartições, serão cobradas directamente pelo contractante depois de vizadas as contas por esta repartição.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismos.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Capital Federal, 9 de janeiro de 1901.— Euclides Barroso, vice-director. (.

CONCURRENCIA PUBLICA

Madeiras, moveis, etc.

Do ordem do Sr. director geral faço publico que até o dia 18 do corrente mez, ao meio-dia, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento de madeiras, moveis, etc., no corrente anno financeiro, segundo a relação que se acha no almoxarifado á disposição dos proponentes.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma colleção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, acceto o material substitutivo mediante prévio exame e approvação da secção tecnica.

O pagamento das compras feitas será realizado na thesouraria da repartição ou no Thesouro Federal, conforme as consignações por onde correrem as despezas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismos.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Capital Federal, 9 de janeiro de 1901.— Euclides Barroso, vice-director. (.

Ferramentas e objectos diversos

Do ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 18 do corrente mez, ao meio-dia, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento de ferramentas e objectos diversos, no corrente anno financeiro, segundo a relação que se acha no almoxarifado á disposição dos proponentes.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma colleção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, acceto o material substitutivo mediante prévio exame e approvação da secção tecnica.

O pagamento das compras feitas será realizado na thesouraria da repartição ou no Thesouro Federal, conforme as consignações por onde correrem as despezas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismos.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Capital Federal, 9 de janeiro de 1901.— Euclides Barroso, vice-director. (.)

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Domingues & Garcia, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 28 de janeiro corrente, á 1 hora, afim de assistirem á leitura do relatório dos syndicos, da cessão de bens pelo mesmo impetrada, na fórma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processaram-se os autos do cessão de bens em que são supplicantes Domingues & Garcia, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Hm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Heraclito Domingues e Alvaro Garcia, unicos socios solidarios da firma Domingues & Garcia, estabelecidos á rua Coronel Moreira Cosar n. 58, com commercio de artigos para homens e roupas feitas, estando em situação embarrassada para pontualmento solver compromissos sociais que em breve serão exigidos em virtude da crise actual da praça de todos conhecida e do difficuldades, si não completa paralyzação do negocio, voam requerer a V. Ex. se digno designar juiz desta Camara afim de que se possa processar a cessão dos bens sociais constantes do balanço junto que fazem aos seus credores para que se paguem por elles e os desonorem de toda a responsabilidade, juntam certidão ou registro de sua firma do cartorio dos protestos por onde se vê que a firma não tem titulo protestado, o balanço e a relação dos credores e seus livros. Nestes termos pede a V. Ex. a distribuição da presente ao juiz instructor o este nomeando a comissão do syndicancia para os fins do art. 133 e dos seguintes do decreto, n. 917, de 24 de setembro de 1890. E. R. M. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1900.—*Heraclito Domingues, —Alvaro Garcia.* Despacho: Ao Dr. Celso Guimarães. Rio, 21 de dezembro de 1900.—*T. Torres.* Despacho: D. A. A' conclusão. Rio, 21 de dezembro de 1900.—*Celso Guimarães.* Distribuição: D. C. Real. Em 21 de dezembro de 1900. — O distribuidor, *J. Conceição.* Subindo os autos á conclusão, nelles foi preferido o despacho nomeando membros da comissão de syndicancia Carlos Buarque de Macedo e Costa Pacheco & Comp. e feitas pelos referidos syndicos as diligencias legais, foi pelos mesmos dirigida a petição do teor seguinte: Ex. Sr. juiz Commercial Dr. Bulhões Pedreira—A comissão de syndicancia nomeada na cessão de bens de Domingues & Garcia para proceder ás necessarias averiguações sobre a boa fé dos requerentes, já tendo procedido ás necessarias averiguações e tendo prompto o seu relatório pido a V. Ex. que se digno mandar convocar por editaes os credores para se reunirem no dia, lugar e hora que forem designados, ouvirem a leitura do dito relatório, tudo nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1901.—*Carlos Buarque de Macedo, —Costa Pacheco & Comp.* Despacho: Sim, designando o escrivão. Rio, 12 de janeiro de 1901.—*B. Pedreira.* Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se convocam os credores de Domingues & Garcia, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 28 do corrente, á 1 hora, afim de assistirem á leitura do relatório dos syndicos, nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, sob pena de á revella proceder-se como for de direito sobre a cessão

de bens impetrada. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital em 15 de janeiro de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscreevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

Terceira Pretoria

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da 3ª protoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.: Faz saber aos que o presente edital virem, e a quem interessar possa que, em cumprimento á determinação do S. Ex. o Sr. Ministro do Estado da Justiça e Negocios Interiores, transmittida por officio do 8 do corrente mez, ao meritissimo presidente do Tribunal Civil e Criminal, a sede do juizo desta pretoria é, nesta data, transferida do prolio n. 45 da rua da Constituição para o Palacio da Justiça, á praça da Republica, onde, de ora em diante, terão lugar, nos dias e hora do costume, as audiencias do Juizo e as sessões da junta correccional. E para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, para serem, um publicado pela imprensa e os demais afixados nos logares competentes. Dado e passado nesta Capital Federal aos 16 de janeiro de 1901. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscreevi.—*Raymundo Pennafort Caldas.*

Juizo Federal

Edital de praça

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal em exercicio, na Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias, virem, que no dia 25 do corrente, ao meio-dia, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der o maior lance offerecer no executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a João Carlos do Oliveira Rosario: Prolio assobradado da rua do Mattoso n. 61, com uma porta, duas janellas do saccada de ferro na frente com portellas de cantaria, tendo ao lado direito cinco janellas do peitoril com portellas de cantaria, me lino de frente 6m,7 por 21m,40 de fundos, dividido em duas salas, dous quartos, despensa e cozinha e porão que é chão, construção de pedra e cal e tijolos, todos serrados e assoalhados, quintal murado de tijolo, que mede de comprimento 5m,30 e murado nos fundos. E' avaliado o dito prolio e terrono em 14:000\$, cuja praça terá lugar no dia acima designado ás portas do prolio onde funciona o juizo federal, á rua do Lavradio n. 72, ao meio-dia. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 % si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão do qualquer especie, tudo na fórma do art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento o noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junto aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, 15 de janeiro de 1901. E eu, Henrique José Porpina Guimarães, escrivão, subscreevi.—*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	10 5/32	10 1/8
» Pariz.....	\$930	\$942
» Hamburgo.....	1\$150	1\$163
» Italia.....	—	\$884
» Portugal.....	—	387
» Nova York	—	4\$882
Soberanos.....	24\$100	
Valcs de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$037	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

<i>Apolices</i>		
Apolices de 3 % (inscripções) nom.....		629\$000
Ditas idem idem port.....		635\$000
Ditas geraes de 5 %.....		715\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....		732\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....		717\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...		733\$000
Ditas idem idem de 1897, port...		850\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...		850\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....		111\$000
Ditas idem idem de 1896, nom....		120\$000

Bancos

Banco Rural Hypothecario, c/50%...	27\$750
Banco do Commercio, c/40 %/....	40\$000
Banco da Republica do Brazil...	53\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	73\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	11\$000
-------------------------------	---------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 16 de janeiro de 1901.—*José Claudio da Silva, syndico.*

Vendas por alvard

400 acções da Companhia Industrial Rio e Santos, com 50 %..	\$010
90 ditas idem Nova Era Rural do Brazil, com 55 %.....	\$010
166 ditas idem Exploradora Brasileira, com 20 %.....	\$020
108 ditas idem Nova Era Rural do Brazil, integ.....	\$030
1.000 ditas idem da Estrada de Ferro Norte de S. Paulo, com 20 %.....	\$030
70 ditas idem Commercial Brasileira, integ.....	\$050
25 ditas idem Forjas e Estaleiros, integ.....	\$050
5 ditas idem Engenho Central Itajubá, com 20 %.....	\$130
370 ditas idem Estrada de Ferro Quilomb, integ.....	\$300
10 ditas idem Teidos Andorinhas, integ.....	1\$500
1.000 ditas idem Estrada do Ferro Oeste de Minas, com 37 1/2 %.....	2\$000
250 ditas idem Ferro Carril Carioca, integ.....	2\$050
233 1/3 ditas idem Melhoramentos no Maranhão, com 30 %...	2\$100
200 ditas idem Obras Hydraulicas, com 20 %.....	2\$400
40 ditas idem Central do Brazil, integ.....	3\$000
1.706/100 ditas idem Estrada de Ferro Leopoldina, integ.....	4\$000
20 ditas idem Melhoramentos do S. Paulo, integ.....	6\$100
620 ditas idem idem no Brazil..	11\$500

Capital Federal, 16 de janeiro de 1901.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Tecidos de Lã da Tijuca

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 14 do janeiro de 1901, ás 3 horas da tarde, reunidos no escriptorio da companhia, á rua do Hospício n. 19, 14 accionistas, representando 3.800 acções e 380 votos, o Sr. Luiz A. F. de Almeida, presidente da companhia, diz que, havendo numero legal, declara aberta a presente sessão convocada extraordinariamente, na forma dos arts. 18 § 1º e 20 dos estatutos, para os fins especificados no respectivo annuncio do convite, isto é, autorizar um empréstimo hypothecario por meio de uma emissão de *debentures*.

Em seguida propõe, de accordo com o art. 18 § 2º dos estatutos, para presidir a presente sessão o Sr. commendador Antonio José Alves Coelho, o sendo esta indicação aceita unanimemente pela assembléa, o mesmo senhor assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. accionistas Dr. Francisco Ferreira de Almeida e João de Andrade, o que é igualmente approved pela assembléa.

Não havendo acta da assembléa anterior para ser lida, o Sr. presidente explica os fins da reunião e concede a palavra ao Sr. coronel Luiz A. F. de Almeida, presidente da companhia, que faz uma completa explanação das condições financeiras da companhia, á vista do balanço e inventario que apresenta o lê na occasião, e pelos quaes se verifica que os bens sociaes montam approximadamente em 400.000\$000.

Ao terminar, o mesmo senhor apresenta por escripto a solicitação seguinte:

«A Companhia de Tecidos de Lã da Tijuca, tendo-se constituído como capital de 150.000\$ e tendo dispendido até 31 de dezembro de 1900, com a aquisição do terreno, construção da fabrica, e dependencias, compra de machinismos, materia prima etc. cerca de 400.000\$, como bem demonstra o seu balanço, precisa, para solver a sua divida fluctuante e crear um fundo de movimento indispensavel á exploração da sua industria contrahir um empréstimo de 250.000\$ pela emissão de 1.250 *debentures* do valor nominal de 200\$ ao tipo de 9%., vencendo os juros de 8% ao anno, pagos por semestres vencidos, a contar do 1 de janeiro do corrente anno e amortizaveis em 10 annos.

A directoria da companhia espera que os Srs. accionistas, attendendo ás razões expostas e ás condições financeiras da nossa sociedade, darão a autorização necessaria ao levantamento deste empréstimo.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1901.—*Luiz A. F. de Almeida*, presidente.—*Manoel da Rocha Figueiredo*, gerente.»

Em seguida o Sr. presidente manda proceder tambem á leitura do parecer do conselho fiscal, o qual é do teor seguinte:

Parecer

«O conselho fiscal da Companhia Tecidos de Lã da Tijuca, tendo estudado a proposta da directoria para levantamento de um empréstimo por *debentures*, na importancia total de 250.000\$, affirmo de consolidar a divida fluctuante da companhia e crear o fundo de movimento indispensavel, e de parecer que essa proposta é digna da criteriosa apreciação dos Srs. accionistas, que deverão apprová-la, concedendo á illustre directoria da companhia todos os poderes necessarios para

effectuar a hypotheca de todos os bens da companhia, assignando as escripturas que forem precisas, tudo de accordo com as disposições das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1901.—*Julio Braga*.—*Emilio Nielsen*.—*Alfredo Augusto de Almeida*.»

Finda a referida leitura o Sr. presidente declara em discussão a proposta da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, e ninguem pedindo a palavra, foi a discussão encerrada e em seguida unanimemente approvadas as suas conclusões autorizando a directoria a contrahir um empréstimo de 250.000\$, por meio de obrigações, (*debentures*) do valor nominal de 200\$ cada uma, ao tipo de 9% e ao juro de 8% ao anno, amortizaveis em 10 annos, podendo para esse fim hypothecar os bens sociaes de accordo com as leis em vigor.

O Sr. presidente diz que achando-se esgotado o assumpto para que foi convocada a presente assembléa geral extraordinaria, suspendia a sessão, affirmo de ser lavrada a respectiva acta.

Reaberta a sessão ás 4 horas, o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta, a qual é submittida á discussão e unanimemente approvada.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, agradecendo á assembléa a honra que lhe dispensou accoitando-o para presidir os seus trabalhos.—*Antonio José Alves Coelho*, presidente.—*Francisco Ferreira de Almeida*, 1º secretario.—*João de Andrade*, 2º secretario.—*Luiz A. F. de Almeida*.—*Julio Braga*.—*Luiz Velloso & Comp.*.—*Adolpho de Barros*.—*Rodolpho Calcagno*.—*Elgar Calcagno*.—*Evira Nuguet*.—*Victor Duarte Lisboa*.—*Camões & Comp.*.—*Emilio Nielsen*.—*José Pires Brandão*.

Companhia Brasileira de Artes Graphicas

ACTA DE INSTALLAÇÃO

Aos 8 dias do mez do janeiro de 1901 reunidos, á 1 hora da tarde, no 2º andar do prédio á rua do Hospício n. 170, por convocação feita pelo incorporador Antonio Caetano de Azavedo, subscriptores de acções representando o capital da Companhia Brasileira de Artes Graphicas, conforme o livro de presença, affirmo de deliberarem sobre a definitiva organização da companhia, foi pelos subscriptores indicado para presidir os trabalhos o Sr. Antonio Caetano de Azavedo, que accoitando convidou para secretarios os Srs. Euclides José Ramos e Antonio F. de Oliveira.

Constituiu a mesa, o Sr. presidente exhibiu o projecto de estatutos assignado por todos os subscriptores e declarou que, em virtude do art. 4º do capital social é constituído parte em dinheiro e parte no valor do estabelecimento da rua do Hospício n. 170, com que entra um dos subscriptores. Dependendo a constituição da companhia da respectiva avaliação, convidava os Srs. subscriptores a indicarem os louvados.

Pedi a palavra o Sr. Arnaldo Costa e propoz para avaliadores os Srs. Leon Mertens, Antonio F. de Oliveira e João Bernardazzi, que declararam aceitar, sendo suspensa a sessão affirmo de que os louvados pdessem apresentar o laudo.

Reaberta a sessão ás 2 horas, os louvados apresentaram o seguinte laudo:

«Os abaixo assignados em cumprimento do mandato que lhes foi confiado pela assembléa geral, tendo examinado as officinas do estabelecimento da rua do Hospício n. 170, consantes de duas motores a gaz e diversas machinas de impressão, gravar, bronzear, e os diversos moveis, o bem assim facturas de

mercadorias que se acham em despacho na Alfandega e as mercadorias em deposito á rua do Hospício n. 147, conforme documentos e relações que lhes foram apresentados, avaliam os referidos bens em cento e oitenta contos de réis, pela seguinte fórma:

Officinas com todos os seus accessorios, cento e dezete contos de réis (117.000\$); moveis e utensilios, dous contos quinhentos e cincoenta mil réis (2.550\$); mercadorias, sessenta contos quatro contos e cincoenta mil réis (60.450\$000).»

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1901.—*Leon Mertens*.—*Antonio F. de Oliveira*.—*João Bernardazzi*.

O Sr. presidente poz o laudo em discussão e, sendo approved unanimemente, declarou ficar em acceto; os mesmos bens pelo valor de cento e oitenta contos de réis (180.000\$), representados por novecontas acções (900) integralizadas do valor de duzentos mil réis (200\$) cada uma.

Em seguida passou-se á leitura do projecto do estatutos e exhibido o conhecimento do deposito da quantia de dous contos de réis (2.000\$) feito no Thesouro Federal, relativo á decima parte do capital em dinheiro da companhia.

Posto a votos o projecto do estatutos e não tendo havido observações, foi approved.

O Sr. presidente declara que, devendo se proceder á eleição dos membros effectivos do conselho fiscal e supplementes, tornava-se necessario que os Srs. accionistas apresentassem as respectivas codulas,

Correndo o oscrutinio, dá o seguinte resultado:

Membros effectivos

Arthur Dias da Costa.
Euclides José Ramos.
Leon Mertens.

Supplementes

Antonio F. de Oliveira.
Arnaldo Dias da Costa.
João Achilles Bernardazzi.

Em seguida, o Sr. presidente declara que, de accordo com o art. 15 dos estatutos, acham-se nomeados directores para o triennio de administração os Srs. Antonio Caetano de Azavedo e Albino Cabral, e que, achando-se preenchidas as formalidades legais, estava installada a companhia.

O Sr. João Bernardazzi pede a palavra e envia á mesa a seguinte proposta:

«Fica a directoria autorizada a adquirir a liquidação do activo e passivo relativos ao estabelecimento da rua do Hospício n. 170 (que ora pertence á companhia) e investida de todos os poderes para effectuar a transacção, assignando as escripturas de compra, o fazer as operações para esse fim necessaria.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1901.—*João Achilles Bernardazzi*.»

Posta em discussão esta proposta, e ella, sem debate approved.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 3 horas da tarde, para se lavrar a acta que, sendo lida, é approved.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1901.

Antonio Caetano de Azavedo, presidente.
Antonio F. de Oliveira, 1º secretario.
Euclides José Ramos, 2º secretario.
Albino Cabral.
J. L. J. Forain.
João Achilles Bernardazzi.
Leon Mertens.
Arnaldo Dias da Costa.
Arthur Dias da Costa.

Está conforme com o original.—*Antonio F. de Oliveira*, 1º secretario.

Companhia Brasileira de Artes Graphicas

ESTATUTOS

CAPITULO I

Formação, fins, sede, duração e capital

Art. 1.º Sob a denominação de — Companhia Brasileira de Artes Graphicas — fica constituída uma sociedade anonyma que se regerá por estes estatutos e nos casos não previstos, pela lei vigente, e tendo por base:

Executar trabalhos de typographia, lithographia, desenvolver todas as artes graphicas e as edições de *blocks* da Folhinha Nacional e o *Memorial Brasileiro* já iniciados no estabelecimento da rua do Hospicio n. 170; importar e vender papeis para impressão, e para expediente, tintas para impressão, objectos de escriptorio etc., editar por conta propria ou de terceiros obras litterarias, didaticas etc.

Art. 2.º A sede social será a cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º O prazo de sua duração será de 30 annos contados da assignatura destes estatutos.

Art. 4.º O capital social será de 200:000\$, dividido em 1000 acções de 200\$ cada uma, assim constituído:

a) 180:000\$, valor dependente da avaliação na forma da lei, relativo ao estabelecimento da rua do Hospicio n. 170, com todos os seus machinismos e officinas, e as mercadorias existentes no deposito á mesma rua n. 147 e as que se acham em despacho na Alfandega;

b) 20:000\$, realizados 30 % em dinheiro no acto da subscrição e 70 % também em dinheiro com chamadas até 20 % e intervallo nunca menor de 30 dias. As acções poderão ser nominativas ou ao portador, como approuver ao accionista, desde que estejam integralizadas.

Art. 5.º Toda a acção é indivisivel em relação á sociedade.

CAPITULO II

Directoria e conselho fiscal

Art. 6.º A companhia será administrada por dous directores com os cargos de presidente e gerente, cujo mandato será de tres annos, podendo ser renovado.

Além dos directores poderá haver um sub-gerente do livre nomeação e responsabilidade da directoria.

§ 1.º Cada director caucionará ao assumir a gestão do seu cargo 50 acções da companhia;

§ 2.º O director-presidente terá o honorario annual de 12:000\$ e o director-gerente 4:800\$ e mais as porcentagens indicadas no art. 13, § 1.º.

Art. 7.º O conselho fiscal se comporá de tres membros effectivos e de tres supplementes, sem remuneração eleitos annualmente.

Paragrapho unico. Os fiscaes em exercicio em qualquer occasião, exercerão as attribuições do art. 14, § 3.º do decreto n. 164, da lei de 17 de janeiro de 1890.

Art. 8.º São attribuições do presidente:

§ 1.º Convocar e presidir as sessões da directoria, executar o fazer executar os estatutos, o regimento e as deliberações da directoria e da assembléa geral.

§ 2.º Representar oficialmente a companhia em todas as suas relações e em juizo,

podendo para esse fim constituir mandatarios.

§ 3.º Nomear e demittir livremente o sub-gerente, e todos os empregados da companhia, marcar-lhe os vencimentos e gratificações.

§ 4.º Organizar os relatorios e balanços e inventarios, entregando-os com a necessaria antecedencia aos fiscaes para os examinar e dar parecer.

§ 5.º Ter a seu cargo a escripturação e a parte financeira da companhia.

§ 6.º Organizar um archivo de todos os trabalhos executados nas officinas, cujos exemplares lhe serão fornecidos pelo gerente.

Art. 9.º São attribuições do gerente:

§ 1.º Dirigir os serviços das officinas providenciando sobre o andamento dos trabalhos e administrar todas as sessões commerciaes.

§ 2.º Executar todas as resoluções tomadas pela directoria e os regulamentos que a mesma estabelecer e demittir sem prévia consulta ao presidente, os empregados que por inaptidão sejam culpados da má execução de qualquer trabalho.

§ 3.º Determinar ao sub-gerente todos os serviços que tenha a executar.

§ 4.º Admittir, e demittir o pessoal das officinas, e marcar-lhe salarios.

§ 5.º Substituir o presidente em seus impedimentos temporarios, podendo agir como entonder, suspendendo e demittindo os empregados que lhe forem subalternos.

CAPITULO III

Da assembléa geral

Art. 10. Haverá no mez de abril de cada anno uma assembléa geral ordinaria para os fins do art. 15 § 1.º do citado decreto n. 164.

Paragrapho unico. O anno social considirá com o anno civil.

Art. 11. As assembléas geraes extraordinarias serão presididas pelo accionista que na occasião for escolhido, o qual designará os dous accionistas que servirão de secretarios.

§ 1.º Cada grupo de cinco acções dá direito a um voto.

§ 2.º As votações serão feitas por numero de votos e não *per capita* quando qualquer accionista o requerer.

§ 3.º Para tomar parte nas votações, deverá o accionista, quando nominativas as acções, estar inscriptas no registro pelo menos 15 dias antes do annuncio da convocação, e sendo ellas ao portador deverá depositalas no escriptorio da companhia até tres dias antes da reunião.

§ 4.º O annuncio da convocação da assembléa suspenderá *ipso facto* a transferencia das acções e a conversão das nominativas em acções ao portador, continuando a suspenção até que a assembléa ultimo os seus trabalhos.

CAPITULO IV

Lucros, fundo de reserva, dividendos, etc.

Art. 13. No fim de cada semestre vencivel a 30 de junho e 31 de dezembro, serão por balanço verificados os resultados das operações da companhia.

§ 1.º Dos lucros liquidos serão destinados: 10 % a constituir o fundo de reserva e o de reparação das officinas em partes iguaes até que cada uma attinja a 50 % do capital da companhia e 8 % repartidamente a cada um dos directores.

§ 2.º Do excedente se distribuirá aos accionistas, como dividendo, até 12 % annualmente sobre o capital social.

§ 3.º O saldo dos lucros que porventura possa haver, será levado a uma conta de lucros suspenso para fazer face a quaesquer prejuizos.

§ 4.º O fundo de reserva será convertido em titulos da divida publica ou de renda de reconhecida segurança, bem como em empréstimos sobre primeira hypotheca e só poderá ser empregado para reparar prejuizos do capital ou accidentes graves, mediante assentimento do conselho fiscal.

Disposições transitorias

Art. 14. No caso do fallecimento, impedimento legal ou resignação do cargo de algum director, será essa vaga preenchida por um accionista ou não accionista que rouna as condições precisas, o qual exercerá o mandato até á primeira reunião da assembléa geral ordinariaem que se procederá á eleição, não podendo, entretanto, tomar posse sem que faça a caução exigida no art. 6.º, § 1.º.

Art. 15. Os accionistas reconhecem e acceitam a responsabilidade que lhes é attribuida pela lei. Acceitam e approvam estes estatutos, e uzando da facultade que lhes dá a legislação das sociedades anonymas em vigor, nomeiam para os cargos de directores durante os tres primeiros annos de administração, os Srs. Antonio Caetano de Azevedo, presidente, e Albino Cabral, gerente.

RELAÇÃO DOS ACCIONISTAS

	Acções
Antonio Caetano de Azevedo.....	50
Albino Cabral.....	900
J. L. J. Forain.....	10
Arnaldo Dias da Costa.....	5
Leon Mertens.....	5
João Achilles Bernardazzi.....	5
Arthur Dias da Costa.....	10
Euelides José Ramos.....	5
Antonio F. de Oliveira.....	10
	1.000

DIRECTORIA

Antonio Caetano de Azevedo, presidente, negociante, residencia Estrada do Santa Cruz n. 8.

Albino Cabral, gerente, negociante, residencia rua Nova do Alcantara n. 46.

—Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, foram archivados nesta repartição sob n. 2.703, os estatutos e mais documentos constitutivos da Companhia Brasileira de Artes Graphicas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de janeiro de 1901.— O secretario, Cesar de Oliveira.

ANNUNCIOS

Companhia de Lacticínios

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Sede—Mantiqueira—Estado de Minas

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria ás 12 horas do dia 22 de janeiro corrente, na sede da companhia, para conhecerem dos actos da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas, eleição dos directores e do conselho fiscal.

A directoria, de accordo com a lei das sociedades anonymas, expoz o balanço e mais documentos, conforme as publicações feitas no *Diario Official* de 7 de julho proximo passado e seguintes.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1901.—O presidente, Dr. J. A. Rodrigues Cablhas. (